

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

**Demonstrações Financeiras Intermediárias em 31 de março de 2025 e Relatório
dos Auditores Independentes**

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Balanço Patrimonial - Ativo

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (em milhares de reais)

Ativo	31/03/2025	31/12/2024
Circulante	448.856	459.964
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	208.077	214.714
Contas a receber (Nota 5)	149.937	156.128
Estoques para operação (Nota 6)	44.993	44.084
Tributos a recuperar (Nota 7)	14.937	14.878
Adiantamentos	3.820	2.275
Depósitos Judiciais (Nota 8)	26.835	27.685
Outros ativos circulantes	257	200
Não circulante	3.860.341	3.825.753
Contas a receber (Nota 5)	91.612	93.292
Créditos Fiscais (Nota 9.1)	44.049	44.313
Créditos de acionistas	17.270	16.591
Ativo Financeiro (Nota 10)	413.186	411.482
Imobilizado líquido (Nota 11)	1.003.905	997.015
Intangível líquido (Nota 12)	2.263.082	2.233.307
Direito de Uso Arrendamento Mercantil (Nota 13)	27.237	29.753
Total do ativo	4.309.197	4.285.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Balanco Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (em milhares de reais)

Passivo	31/03/2025	31/12/2024
Circulante	258.094	281.851
Fornecedores de bens e serviços (Nota 14)	25.945	32.972
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Nota 15)	122.592	135.497
Arrendamento Mercantil (Nota 16)	16.987	16.141
Obrigações tributárias (Nota 17)	16.735	22.975
Obrigações sociais (Nota 18)	54.377	51.233
Benefícios Pós-emprego e Acordos Judiciais (Nota 19)	8.402	9.868
Parcelamento de Tributos (Nota 20)	1.800	1.909
Compromisso Contrato de Concessão (Nota 21)	1.050	1.050
Dividendos e Juros sobre o capital próprio a pagar (Nota 22)	10.206	10.206
Não circulante	1.302.729	1.278.475
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Nota 15)	273.679	265.568
Arrendamento Mercantil (Nota 16)	10.594	13.778
Benefícios Pós-emprego e Acordos Judiciais (Nota 19)	174	84
Parcelamento de Tributos (Nota 20)	817	1.138
Provisões para Contingências (Nota 23)	52.124	49.642
Obrigações Sociais (Nota 18)	4.069	-
Receita Diferida (subvenção governamental) (Nota 24)	872.670	858.630
Tributos Diferido (Nota 9.2)	88.602	89.635
Total do passivo	1.560.823	1.560.326
Patrimônio Líquido (Nota 25)	2.748.374	2.725.391
Capital social	1.459.109	1.459.109
Reserva de Capital	50.363	50.363
Reserva de Lucro	309.566	309.566
Lucros/Prejuízos acumulados	33.425	-
Outros resultados abrangentes	895.911	906.353
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.309.197	4.285.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Receita líquida dos serviços prestados (Nota 26)	289.321	263.762
Custo dos serviços prestados (Nota 27)	(168.457)	(151.868)
Lucro bruto	120.864	111.894
Despesas administrativas (Nota 28)	(62.887)	(60.726)
Despesas comerciais (Nota 29)	(34.874)	(32.574)
Provisões/Reversão para Contingências (Nota 30)	(2.482)	(1.966)
Despesas tributárias (Nota 31)	(2.862)	(2.679)
Outras receitas operacionais (Nota 32)	2.109	2.514
Lucro / (prejuízo) antes do resultado financeiro	19.868	16.463
Receitas financeiras (Nota 33)	11.304	15.421
Despesas financeiras (Nota 34)	(5.916)	(12.046)
Lucro / (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	25.256	19.838
Imposto de renda e Contribuição Social (Nota 35)	(2.273)	(3.295)
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício	22.983	16.543
Lucro Líquido por ação do capital social no fim do exercício (em unidades de R\$) (Nota 25.4.1)	0,0158	0,0117

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024 *(em milhares de reais)*

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Lucro líquido do período	22.983	16.543
 Realização do Custo Atribuído <i>(Com Efeito no Resultado)</i>	 10.442	 10.589
 Resultado Abrangente Total Com Efeito no Resultado	 33.425	 27.132
 Ajuste da Diferença Temporária Passiva - AAP <i>(Sem Efeito no Resultado)</i>	 -	 -
 Resultado Abrangente Total	 33.425	 27.132

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros				Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Reserva Legal				Reserva de Expansão	Reserva de Incentivos Fiscais	Dividendos Adicionais Propostos				
Saldo em 01 de janeiro de 2024	1.408.750	50.363	-	9.197	216.526	50.359	7.292	-	886.734	2.629.221
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Expansão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	16.543	-	16.543
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP	-	-	-	-	-	-	-	10.589	(10.589)	-

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

[illegible]

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros				Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de Expansão	Reserva de Incentivos Fiscais	Dividendos Adicionais Propostos			
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP	-	-	-	-	-	-		10.442	(10.442)	
Tributo Diferido S/Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-				
Acréscimo ou redução por ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-				
Saldo em 31 de março de 2025	1.459.109	50.363	-	11.724	261.241	7.216	29.385	33.425	895.911	2.748.374

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2023 *(em milhares de reais)*

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do Exercício Antes do IRPJ/CSLL	25.256	19.838
Ajustes:		
Depreciação e amortização	32.007	28.451
Provisão para devedores duvidosos	20.660	18.747
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(452)	510
Provisão/reversão para Contingências	2.482	1.966
(-) Lucro na venda de imobilizado	-	-
Juros e variações monetárias	16.569	15.373
(Aumento)/Diminuição dos ativos:		
Contas a receber e demais recebíveis	(12.338)	(26.241)
Estoques	(909)	254
Tributos a recuperar	(59)	(2.993)
Adiantamentos concedidos	(1.545)	(1.997)
Depósitos judiciais	850	905
Outros ativos	(473)	742
Aumento/(Diminuição) dos passivos:		
Fornecedores	(7.027)	13.240
Obrigações tributárias	(6.240)	(882)
Outras obrigações	4.805	(5.353)
Caixa Gerado/(consumido) pelas Operações	73.586	62.560
Imposto de renda e contribuição pagos/restituídos	(2.273)	(2.295)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	71.313	59.265
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela venda de imobilizado e intangível	-	-
Pagamento pela compra de imobilizado e intangível	(70.376)	(76.463)
Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos	(70.376)	(76.463)

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2023 *(em milhares de reais)*

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</u>		
Amortizações de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	(25.800)	(21.657)
Amortizações de parcelamentos de impostos	(484)	(494)
Amortizações de arrendamentos financeiros	2.516	870
Ingresso de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	2.154	1.588
Receitas diferidas	14.040	14.606
Pagamentos de dividendos e JCP	-	-
Caixa líquido oriundos das (usado nas) atividades de financiamentos	(7.574)	(5.087)
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(6.637)	(22.285)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	208.077	383.955
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	214.714	406.240
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(6.637)	(22.285)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Valor Adicionado

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024 (em milhares de reais)

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
RECEITAS	284.957	274.213
Prestação de serviços de água e esgoto	303.056	290.957
Outras receitas	2.109	2.513
Perda com crédito de liquidação duvidosa	(20.660)	(18.747)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	452	(510)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(125.794)	(121.295)
Custo dos serviços prestados	(97.686)	(88.562)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(28.108)	(32.733)
VALOR ADICIONADO BRUTO	159.163	152.918
Depreciação e amortização	(32.007)	(28.451)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	127.156	124.467
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	11.304	15.421
Receitas financeiras	11.304	15.421
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	138.460	139.888
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal	83.979	72.560
Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros	83.979	72.560
Impostos, taxas e contribuições	18.870	33.169
Impostos gerais (federais, estaduais e municipais)	18.870	33.169
Remuneração de capitais de terceiros	12.628	17.616
Juros e atualização monetária	5.916	12.046
Aluguéis	6.712	5.570
Remuneração de capitais próprios	22.983	16.543
Reservas de lucros	22.983	16.543
TOTAL VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	138.460	139.888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro do Tirol, município do Natal, estado do Rio Grande do Norte, foi constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 3.742 de 26 de junho de 1969, alterada pela Lei nº 4.747, de 06 de julho de 1978.

Atuando na captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos no Estado do Rio Grande do Norte, a CAERN é uma empresa de economia mista, enquadrada no regime jurídico de direito privado brasileiro como uma sociedade anônima de capital fechado, sendo seu acionista majoritário o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

1.1 Mercado

A seguir apresentamos os contratos em % da Receita total da Companhia em 31 de março de 2025:

Contratos (% da Receita Total) - em milhares						Economias Ativas Totais	
Municípios	Faturamento	% Receita total	Término concessão	Vigência Ampliada	Tipo de concessão	Água	Coleta de Esgoto
Natal	101.100	34,9%	29/04/2027	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	269.384	138.702
Mossoró	33.231	11,5%	14/07/2025	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	90.227	53.642
Parnamirim	26.670	9,2%	27/03/2043	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	93.141	7.301
Caicó	7.194	2,5%	28/08/2041	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	24.048	5.135
Macaíba	4.871	1,7%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	15.873	905
Assú	4.035	1,4%	30/08/2029	30/12/2051 (i)	Água e Esgoto	14.839	429
Currais Novos	3.669	1,3%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	11.602	9.229
Macau	2.556	0,9%	26/04/2023	30/12/2051 (i)	Água e Esgoto	6.818	6.510
João Câmara	2.784	1,0%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	8.929	4.587
Nova Cruz	2.485	0,9%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	10.142	3.789
Demais municípios	100.726	34,8%				324.580	51.013
Totais						869.583	281.242

Legendas:

(a) Não há contrato, porém existe convênio de cooperação para gestão associada dos serviços.

(i) Municípios que integram a Microrregião Central-Oeste - MRAE I.

(ii) Municípios que integram a Microrregião Litoral-Seridó – MRAE II.

Em 31 de março de 2025, a Companhia, prestou serviços para 153 municípios de um total de 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com a deliberação tecida pelo poder concedente, no âmbito das 2 (duas) Microrregiões (Centro-Oeste -MRAE I e Litoral-Seridó -MRAE II) em 23 de dezembro de 2021, em que foi estabelecido o prazo da prestação dos serviços até 30 de dezembro de 2051, visando possibilitar a amortização dos investimentos realizados pela concessionária para o cumprimento da meta de universalização dos serviços por meio do atendimento de 99% da

população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos, conforme previsto no art. 11-B da Lei nº 11.445/07. O faturamento é oriundo principalmente das ligações de água do tipo residencial, que representam 84 % do total de ligações de água existentes em 31 de março de 2025.

No comparativo entre março de 2025 e março de 2024, observa-se crescimento em todos os indicadores operacionais analisados.

O número de ligações de água apresentou um aumento de 1,42%, passando de 2.267.250 para 2.299.503 ligações. De forma semelhante, as ligações de esgoto evoluíram 2,02%, totalizando 651.906 ligações em março de 2025, frente às 639.007 registradas no mesmo período do ano anterior.

O volume medido de água tratada teve um crescimento expressivo de 12,74%, atingindo 25.770 milhões de m³ no primeiro trimestre de 2025, em comparação aos 22.858 milhões de m³ registrados em março de 2024.

Já o volume faturado de água também cresceu, alcançando 36.140 milhões de m³, o que representa um acréscimo de 3,96% em relação ao mesmo período do ano anterior (34.765 milhões de m³).

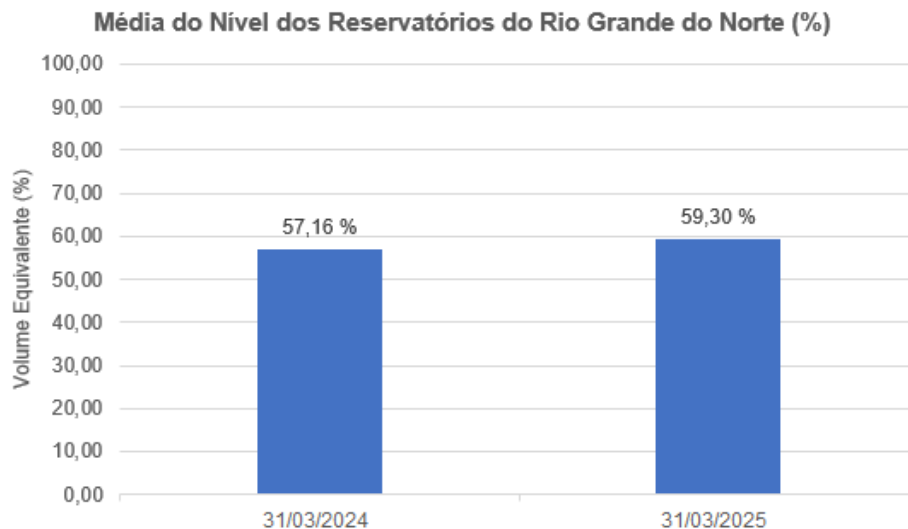
Por fim, o volume faturado de esgoto acompanhou essa tendência de crescimento, registrando 12.520 milhões de m³ em março de 2025, contra 11.879 milhões de m³ em março de 2024 — um aumento de 5,40%.

Desempenho Operacional*	MAR/25 (a)	MAR/24 (b)	Var. % (a/b)
Número de Ligações de Água	2.299.503	2.267.250	1,42
Número de Ligações de Esgoto	651.906	639.007	2,02
Volume Medido de Água - milhões de m³	25.770	22.858	12,74
Volume faturado de Água - milhões de m³	36.140	34.765	3,96
Volume faturado de Esgoto - milhões de m³	12.520	11.879	5,40

* Informações não auditadas ou não revisadas pelos auditores independentes.

1.2. Volumes Disponíveis

O nível dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Grande do Norte representou um volume médio de 59,30% em 31 de março de 2025.



Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (2025)

Dos 55 reservatórios que possuem capacidade superior a 5 milhões de metros cúbicos, destacamos os volumes dos 10 (dez) principais:

	Reservatório	Capacidade (hm³)	Volume (hm³)	Volume (%)
Assú	Eng. Armando Ribeiro Gonçalves	2.373,07	1.515,44	63,86%
Apodi	Santa Cruz do Apodi	599,71	415,99	69,37%
Upanema	Umarí	292,81	220,42	75,28%
Poço Branco	João Batista do Rego	136	102,82	75,60%
Macaíba	Tabatinga	89,84	28,14	31,32%
Parelhas	Boqueirão de Parelhas	84,79	15,36	18,12%
Nísia Floresta	Lagoa do Bonfim	84,27	50,44	59,86%
Assú	Mendubim	77,6	53,51	68,96%
São João do Sabugi	Sabugi	61,85	4,05	6,55%
Pau dos Ferros	Pau dos Ferros	54,85	23,16	42,22%

1.3. Desempenho

1.3.1. Desempenho Econômico

Receita Operacional Bruta R\$	1T25 (a)	1T24 (b)	Var.% (a/b)
Receita de Água	207.162	204.203	1,4
Receita de Esgoto	48.281	46.576	3,7
Outras Receitas	47.613	40.178	18,5
Total Receita Operacional	303.056	290.957	4,2
COFINS	(7.664)	(19.201)	(60,1)
PIS	(1.660)	(4.169)	(60,2)
Taxa de regulação sobre o faturamento	(4.411)	(3.825)	15,3
Totais das Deduções	(13.735)	(27.195)	(49,5)
Totais das Receitas Operacionais Líquidas	289.321	263.762	9,7

A receita operacional líquida apresentou um 9,7%, passando de R\$ 263.762 no primeiro trimestre de 2024 para R\$ 289.321 no primeiro trimestre de 2025. Esse aumento deve-se, principalmente pelo acréscimo nos volumes faturados de água e esgoto, bem como a expansão no número de novas ligações desses serviços.

Custos e Despesas Operacionais R\$	1T25 (a)	1T24 (b)	Var.% (a/b)
Pessoal	(82.102)	(71.832)	14,3
Materiais	(11.392)	(8.307)	37,1
Energia elétrica	(32.620)	(29.90)	9,0
Serviços de Terceiros	(42.850)	(43.390)	(1,2)
Depreciações e Amortizações	(32.007)	(28.451)	12,5
Ganhos (Perdas) na Realização de Créditos	(20.208)	(19.257)	4,9
Indenizações por Danos a terceiros	(14)	(4)	(276,6)
Indenizações Trabalhistas a Terceiros	(20)	(17)	19,4
Taxas, alvarás e Licenciamento	(2.862)	(2.679)	6,8
Despesas capitalizadas	3.212	3.086	4,1
Provisões para contingências	(2.482)	(1.966)	26,2
Plano de Aposentadoria e Assistência Médica	(4.079)	(3.981)	2,5
Baixas de ativos, líquidas	-	(130)	-
Outros Custos e Despesas	(44.137)	(42.965)	2,7
Totais	(271.562)	(249.813)	8,7

No primeiro trimestre de 2025, os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 271,5 milhões, apresentando um crescimento de 8,7% em relação ao mesmo período de 2024 (R\$ 249,8 milhões).

A seguir. Destacam-se os principais itens que contribuíram para essa variação:

Pessoal

O aumento de 14,3% nos custos e despesas com pessoal foi impulsionado principalmente pelo reajuste salarial, decorrente da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024-2026). O ACT estabeleceu um aumento de 4% (quatro por cento), referente à inflação acumulada medida pelo INPC, além de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) de ganho real. Esse reajuste foi implementado nos salários a partir de maio de 2024. Além disso, o novo acordo coletivo trouxe um reajuste de 7,01% no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), além de benefícios como o Vale Junino e o Vale Natalino, no valor de R\$ 500,00 cada. No campo do bem-estar e qualidade de vida no trabalho, a Companhia também implementou novas ações, entre elas a adesão à plataforma *Wellhub*, que incentiva a prática de atividades físicas, e a reativação do Coral Som das Águas, iniciativa voltada à promoção do bem-estar emocional e o fortalecimento do trabalho em equipe. No âmbito da gestão de pessoas, destaca-se também a implementação de um novo Plano de Desligamento Assistido (PDA), oferecendo maior flexibilidade e alinhamento com os objetivos dos colaboradores. Além disso, em fevereiro de 2025, foi realizado o pagamento a 23 colaboradores, em fevereiro de 2025, que aderiram ao Plano de Desligamento Assistido (PDA). Apesar dos investimentos e incentivos, o número de empregados apresentou uma redução de 4 colaboradores, passando de 1996 em 31 de março de 2024 para 1992 em 31 de março de 2025.

Materiais

Houve uma elevação de 37,1%, nos gastos com materiais. em função do maior volume de aquisição de insumos operacionais, peças para manutenção corretiva e preventiva, além de materiais hidráulicos, decorrente da intensificação de obras e intervenções na rede, bem como pelos reajustes contratuais influenciados pela inflação.

Energia Elétrica

O crescimento de 9% na energia elétrica reflete uma principal área de impacto, que é o sistema de abastecimento de água, que demandou maior consumo energético em razão do aumento na demanda e no volume faturado. Esse fator, associado à expansão das operações, impulsionou o aumento no consumo de energia elétrica no período.

Serviços de Terceiros

A redução de 1,2% deve-se principalmente a redução na demanda por e manutenção de sistemas e na contratação de serviços técnicos especializados, decorrente de redução de contratações externas para investir em soluções internas e automações. Em contrapartida, houve um aumento nos serviços de processamento de dados e maior dependência de locação de bens móveis contribuíram para a elevação dos custos e despesas com serviços de terceiros, evidenciando uma adaptação tecnológica, com contratação de infraestrutura para dar suporte às novas demandas operacionais.

Depreciações e Amortizações

O aumento de 12,5% é principalmente atribuído à inclusão de operações relacionadas a ativos intangíveis e/ou imobilizados. O montante total desses ativos em 31 de março de 2025 foi de R\$ 3.266.987 bilhões (líquidos de baixa), enquanto em 2024 esse valor foi de R\$ 3.230.322 bilhões (líquidos de baixa).

Perdas Esperadas na Realização de Créditos

A elevação de 4,9% decorre, principalmente, de variações no comportamento de pagamento por parte de clientes estratégicos, refletindo em maior exposição ao risco de crédito e desafios na recuperação de recebíveis.

Indenizações por Danos a Terceiros

Aumento de 276,6% decorre da elevação nos ressarcimentos feitos pela CAERN aos seus empregados, relacionados a descontos indevidos aplicados em seus salários. Exemplos disso incluem o ressarcimento de multas de trânsito descontadas em excesso, que resultaram na necessidade de compensar os valores pagos a mais, gerando um impacto financeiro na empresa.

Indenizações Trabalhistas a Terceiros

Aumento de 19,4% deve-se ao aumento de acordos extrajudiciais firmados entre a Companhia e as partes envolvidas. Esses acordos envolvem pagamentos realizados a empregados ou a terceiros decorrente de sentenças.

Provisões para Contingências

O aumento de 26,2% é atribuído principalmente ao ingresso de novas ações trabalhistas e cíveis. O total dessas novas ações trabalhistas somaram R\$ 1.734, destacando-se pela disputa de ações movidas por empregados, ex-empregados, contratados e terceirizados, abrangendo uma variedade de pedidos, intervalo intrajornada, rescisões, adicional de insalubridade e periculosidade, natureza salarial do vale-alimentação, e verbas relacionadas à responsabilidade subsidiária. Nas ações cíveis, o

ingresso de novas ações totalizou R\$ 904 até março de 2025, envolvendo cobranças indevidas e demandas por danos morais e materiais.

1.3.2. Indicadores Econômicos

Os números a seguir refletem os resultados econômicos e financeiros que a Companhia tem obtido, permitindo a sustentação dos programas de investimentos e criando as condições necessárias para alcançar a universalização conforme previsto pelo marco legal do saneamento.

Indicadores Econômicos R\$	1T25 (a)	1T24 (b)	Var.% (a/b)
Receita Operacional Líquida	289.321	263.762	9,7 %
Lucro Bruto	120.864	111.894	8,0 %
Lucro Operacional	19.868	16.463	20,7 %
Lucro Líquido	22.983	16.543	38,9 %
% Margem Operacional	6,87	6,24	0,6 p.p.
% Margem Líquida	7,94	6,27	1,7 p.p.
% Rentabilidade do PL médio	0,02	0,01	0,0 p.p.
Dívida Líquida/EBITDA	1,27	0,34	0,93 p.p.

No encerramento do primeiro trimestre de 2025, os ativos totais da Companhia atingiram R\$ 4.309.197 (R\$ 4.285.717 em 31/12/2024), enquanto as dívidas totais ao final do 1T25 eram de R\$ 1.560.823 (R\$ 1.560.324 em 31/12/2024).

Do montante da dívida total, R\$ 396.271 (R\$ 401.065 em 31/12/2024) referem-se a empréstimos, financiamentos e debêntures, apresentando diminuição de 1,2% em relação ao exercício de 2024.

	Referência	1T/25	1T/24	Var.
Patrimônio Líquido	R\$	2.748.374	2.645.764	3,9
Valor Patrimonial da Ação	R\$	1,00	1,00	-
Endividamento Total	%	36,22%	37,00%	(2,1) p.p.
Liquidez Corrente	R\$	1,74	3,16	(45,0)
Liquidez Seca	R\$	1,56	2,90	(46,2)

1.3.3. EBITDA

O EBITDA ao final do primeiro trimestre de 2025, que reflete o resultado operacional da Companhia, totalizou R\$ 51.875, registrando um aumento em relação aos R\$ 44.913 de 2024. Como consequência, a margem EBITDA passou de 17,03% para 17,93%.

Além disso, a geração de caixa operacional ao final do primeiro trimestre de 2025 foi negativa, atingindo (R\$ 6.637), o que representa uma variação de 70,22% em comparação aos (R\$ 22.285) registrados no mesmo período do ano anterior.

EBITDA R\$	1T25 (a)	1T24 (b)	Var.% (a/b)
Lucro Líquido	22.983	16.543	38,93
(+) Tributos sobre o Lucro	2.273	3.295	-31,02
(+) Resultado Financeiro	(5.388)	(3.375)	59,64
(+) Depreciações e amortizações	32.007	28.450	12,50
EBITDA	51.875	44.913	15,50
% Margem EBITDA	17,93%	17,03%	0,90 % p.p.

2.RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram adotadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de Preparação

2.1.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, as normas e procedimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estão alinhados com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standasds Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras.

A autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, correspondentes ao 1º trimestre de 2025, foram autorizadas em 28 de maio de 2025.

2.1.2. Continuidade Operacional

A administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia e tem realizado todo seu planejamento e ações com a finalidade de possibilitar a continuidade dos seus negócios. Portanto, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas considerando que a Companhia está em continuidade e continuará em operação no futuro previsível.

2.1.3. Base de Mensuração e Apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e os ativos financeiros mensurados ao valor justo, exceto quando de outra forma indicado, conforme demonstrado nas notas explicativas.

2.1.4. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.5. Julgamento, estimativa e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras em consonância com os CPCs e as IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são continuamente revistas e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisados e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplica as práticas contábeis de forma consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. As políticas contábeis significativas adotadas estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das informações contábeis, são descritas a seguir.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” representa a disponibilidade da empresa, no qual incluem o caixa, os depósitos bancários, e as aplicações financeiras de curto prazo. Além de valores que possam ser convertidos em dinheiro, sem riscos e sem mudanças significativas de valores. As contas são dispostas em ordem decrescente, obedecendo o grau de liquidez e tem finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e devem ter conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa sem risco relevante de mudança significativa de valor.

Uma aplicação financeira tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos obtidos com as taxas

contratuais firmadas com as instituições financeiras, apropriadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

3.2. Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia mensurados ao custo amortizado compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, saldo de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, outros ativos e saldos a receber, a título de indenização, dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão.

3.2.1. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Considera-se como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de fechamento do balanço, sendo estes classificados no ativo não circulante.

Os principais empréstimos e recebíveis da Companhia são compostos por caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e adiantamentos e convênios.

3.3. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Ao ser reconhecido, são registrados pelos valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela companhia são: contas a pagar, fornecedores, empréstimos e financiamentos, plano de incentivo a aposentadoria e garantias contratuais de fornecedores.

3.4. Instrumentos Financeiros

3.4.1 Gestão de riscos

A companhia está exposta a incertezas financeiras, porém administradas ou amenizadas de forma a não impactar, consideravelmente, os resultados de suas operações.

3.4.1.1 Gestão de Risco Financeiro

Risco de Negócio: o mercado da Companhia refere-se à captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos para 153 municípios no Estado do Rio Grande do Norte. Os lucros da Companhia dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera, na média os contratos têm prazo de duração de 28 anos, considerando a ampliação da vigência das Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II). Nesses contratos há previsão de cumprimento de metas de ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, relacionadas aos índices de atendimento com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora de esgoto. No caso de encerramento dos contratos ou rescisão antecipada, o poder concedente deverá indenizar à Companhia os valores dos investimentos não amortizados relacionados a concessão, mediante avaliação. O processo de reajuste e revisão da tarifa é aprovado pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal (ARSBAN), de caráter municipal, e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande (ARSEP), de caráter estadual.

Risco de Crédito: a Companhia está exposta ao risco de crédito da contraparte em suas operações financeiras (caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e instituições financeiras) e contas a receber (crédito a clientes e saldos com partes relacionadas). Os riscos relacionados aos clientes são amenizados pois a sua composição contempla uma base diversificada e que abrange praticamente toda a população do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando o tipo de negócio, a Administração não efetua análise de crédito sobre a capacidade de pagamento do cliente, adotando a prática de corte no abastecimento se ocorrer a inadimplência, mediante aviso prévio entregue por escrito ao usuário, com antecedência mínima de trinta dias da data prevista para o corte. A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração concentra esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com os devedores e caso não haja acordo, a Companhia ingressa com cobrança judicial.

Risco de Taxa de Juros: incertezas de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Risco de Liquidez: o risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e fluxo de caixa é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, reduzindo riscos de liquidez.

3.4.1.2 Gestão de Risco de Capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação de capital ótima e um *rating* de crédito forte perante as instituições financeiras e agências de risco, com a finalidade de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas. Com isso, a empresa pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de debêntures.

Para manter a liquidez e a capacidade de pagamento a Companhia utiliza como métrica de alavancagem a relação dívida líquida financeira/EBITDA. A Dívida Líquida financeira significa a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures, menos o caixa e equivalentes de caixa.

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures	396.271	412.688
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	(182.719)	(351.862)
(=) Dívida Líquida	213.552	60.826
EBITDA (12 meses)	168.432	177.762
Relação Dívida Líquida/EBITDA	1,27	0,34
Relação Dívida Líquida/Patrimônio	0,08	0,02

3.4.1.3 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros estão reconhecidos nas informações contábeis do primeiro trimestre de 2025 da Companhia, conforme a seguir:

	31/03/2025	31/12/2024
ATIVOS		
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações Financeiras	144.568	166.761
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)	-	-
Depósitos vinculados	38.151	33.104
Custo amortizado		
Caixa e Bancos	38.151	14.849
Contas a Receber de Clientes, líquido	241.549	249.420
Ativos Financeiros Contratuais	413.186	411.482
Outras Contas a Receber	30.912	30.160
Totais	893.724	905.776

PASSIVOS

Valor justo por meio do resultado

Instrumentos Financeiros Derivativos (i)	-	-
--	---	---

Custo amortizado

Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	423.852	430.983
Fornecedores	24.547	30.791
Outras Contas a Pagar	1.398	2.181
Totais	449.797	463.955

- (i) Em 31/03/2025 a companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.4.2 Compensação de instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.5. Contas a Receber

3.5.1. Contas a Receber de Clientes

Refere-se aos valores a receber dos usuários pela prestação, por parte da Companhia, do serviço de fornecimento de água e pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, acrescidos das receitas provenientes dos serviços prestados e não faturados, até a data do balanço, contabilizadas por estimativas pelo regime de competência, com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final do mês, tomando como referência o consumo médio de cada cliente.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas das perdas de créditos esperadas, estimadas por meio de dados históricos segmentados por categorias de consumo e idade de vencimento e, que são constituídas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber.

As contas a receber são classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de recebimento (vencimento) for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são classificadas no ativo não circulante. Ainda, cabe relatar que os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos são ajustados a valor presente.

3.5.2. Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. A constituição destas perdas é fundamentada na análise dos créditos e dos riscos envolvidos em cada operação da Companhia. A análise é realizada com base em dados objetivos das “contas a receber”, histórico de recebimentos e pelas expectativas de perdas futuras.

A Administração, além de reconhecer as perdas incorridas assim que atingem 180 dias de atraso, também constitui perdas esperadas complementares para os créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias para clientes que possuem fatura (s) inserida (s) na estimativa de perda de crédito de liquidação duvidosa (PCLD), levando em consideração todo o histórico de perdas passadas, o prazo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para prever o risco de não realização das contas em aberto, conforme prevê o CPC 48.

Dito isso, a Companhia constitui também uma PECLD para os valores a vencerem por meio da utilização de uma matriz que segmenta os saldos por categoria de consumo e idade de vencimento, visando refletir a expectativa de não recuperação dos créditos.

3.5.3. Ajuste a Valor Presente (AVP)

Os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos foram ajustados a valor presente. As contas parceladas de clientes particulares são atualizadas a juros de 1% ao mês e foram trazidas a valor presente pela mesma taxa de juros.

3.5.4. Contas a Receber do Poder Concedente das Concessões

De acordo com a Lei 11.445/07, os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança dos serviços prestados por meio da instituição de tarifas.

Contudo, a CAERN realizou vários investimentos, no setor de saneamento, em municípios que não possui contratos de prestação de serviço vigente. Tal situação, enseja na necessidade de reconhecimento das contas a receber (ativo financeiro) perante os entes municipais detentores das concessões, conforme preceitua o ICPC 01 e o OCPC 05, haja vista a existência do direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos realizados na construção ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não recuperados na tarifa estipulada.

Os referidos valores são reconhecidos no ativo não circulante, em virtude de a Companhia não possuir contrato de concessão vigente, porém mantém a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por prazo indeterminado, desaguando na necessidade de reconhecimento do ativo financeiro relativo à parcela dos investimentos que não foram recebidos na tarifa até a data de apresentação das Demonstrações Contábeis.

3.6. Estoques de Materiais

Os estoques são ativos mantidos para o consumo e à manutenção dos sistemas de águas e esgotos e são apresentados pelo menor valor entre o custo médio ponderado de

aquisição e o valor líquido de realização. O custo do estoque compreende o preço de compra do material, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente vinculados à aquisição de materiais e à prestação de serviços.

Os estoques de materiais estão classificados no ativo circulante. A constituição das perdas de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos é realizada quando consideradas necessárias pela Administração.

3.7. Ativos Intangíveis

A Companhia registra os bens patrimoniais decorrentes de Contratos de Concessão no ativo intangível pelo seu custo de aquisição, construção ou contratação e inclui o direito de uso, conforme prevê a interpretação ICPC-01 (R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico (Marco Regulatório do Setor), e os amortiza pela vida útil econômica, baseado em estudo técnico realizado pela Companhia. Para os bens cuja vida útil ultrapassa o prazo do contrato é constituído ativo financeiro da parcela não amortizada.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar de forma pretendida pela Companhia. O valor do ativo intangível inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Dessa forma, os encargos financeiros capitalizados serão depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do ativo intangível aos quais foram incorporados.

Cessa-se a amortização do ativo intangível quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. Além disso, no mínimo anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo intangível, e sempre quando há algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável.

3.7.1. Contratos de Concessão

Em relação aos contratos de concessão a Companhia mantém, atualmente, contratos de concessão com 48 (quarenta e oito) municípios, com vigência até 2051, prazo estabelecido com a criação da microrregião e com objetivo de garantir a universalização dos serviços. Esses municípios são responsáveis por subsidiar os demais municípios devido à sua capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

Nesse contexto, a CAERN atualmente presta serviços a 105 municípios, dois deles encontram-se com a situação ainda indefinida. O município de Serrinha dos Pintos solicitou a regularização da prestação do serviço pelo modelo de prestação direta, porém aguarda a

manifestação do colegiado da microrregião. Por outro lado, o município de Upanema manifestou o desejo de não manter os serviços com a CAERN por prestação direta. Assim, até que o colegiado da microrregião defina a situação destes municípios, a Companhia irá continuar a prestação direta do serviço, em razão da obrigação de manter os serviços essenciais em operação.

A Companhia reconhece como ativo intangível os valores das obras em andamento, ou seja, não se reconheceu o valor das obras em andamento como Ativos de contrato, conforme preceitua o CPC 47, devido os recursos financeiros serem advindos de contratos de repasses firmados entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a União Federal, sendo a CAERN apenas um interveniente executor.

Diante deste cenário, verifica-se a necessidade de aplicação do CPC 07 e o reconhecimento das subvenções governamentais oriundas desse contrato, haja vista esse procedimento ser mais específico e por isso prevalecer sobre o reconhecimento do Ativo de contrato.

3.7.2. Licenças de Software

As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos de aquisição e demais custos incorridos para que elas estejam prontas para serem utilizadas. As amortizações são registradas com base em sua vida útil estimada de cinco anos e os gastos associados à sua manutenção quando incorridos são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência.

3.7.3. Arrendamento

A partir de 1º de janeiro de 2019, o CPC 06 (R2) /IFRS 16 – Arrendamentos, estabeleceu novos princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação das operações de arrendamento mercantil. A nova legislação estabeleceu um critério de reconhecimento dos arrendamentos financeiros pelo arrendatário, onde todos os arrendamentos serão contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. A exceção ao reconhecimento do ativo ocorre apenas na existência de arrendamentos de ativos de baixo valor ou no caso dos arrendamentos com prazo inferior a 12 meses após a data do balanço, pois nesses casos o reconhecimento poderá não ser realizado.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente líquidos dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, descontados à taxa incremental sobre seus empréstimos, agrupados de forma geral por natureza de ativo e prazo contratual. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou

taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

- a) Valores esperados a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
- b) O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor da Companhia, se for razoavelmente certo avaliar essa opção;
- c) Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do arrendamento tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos por quaisquer incentivos de arrendamento recebidos e aumentados para:

- a) Pagamentos de arrendamento feitos no início ou antes do início do arrendamento;
- b) Custos diretos iniciais incorridos; e
- c) O valor de qualquer provisão reconhecida quando a Companhia é obrigada, por contrato, a desmontar, remover ou restaurar o ativo arrendado.

3.8. Imobilizado

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam por serem bens de uso geral, edificações da Companhia e redes adutoras que atendem a mais de um município, não sendo considerado como vinculada a nenhuma concessão.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Inclui-se no custo histórico os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que possam ser mensurados com segurança e a vida útil for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é realizada pela vida útil estimada de cada bem. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são os seguintes:

	Anos
Computadores e periféricos	5 a 10 anos
Edificações	20 a 67 anos
Ferramentas	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Adutoras	30 a 60 anos
Benfeitorias	20 a 67 anos

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas líquidas” na demonstração do resultado. Além disso, anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo imobilizado, sempre quando há algum indicador de que o ativo imobilizado pode não ser recuperável.

3.9. Redução ao Valor Recuperável (*Impairment*)

O imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revistos anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos as despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos, refletindo as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Mesmo não existindo qualquer indicativo de diminuição do valor recuperável (*impairment*) sobre os ativos imobilizado e intangível com vida útil definida, a Companhia realizou estudo técnico para determinar o valor recuperável de seus ativos por meio da geração de fluxos de caixa futuros (segmento de água e esgoto) e não identificou, até o final do exercício, qualquer evidência que justificasse a necessidade de reconhecimento de perda do valor recuperável, tendo em vista a Lei nº 11.445/07 que assegura que os serviços públicos de saneamento terão a sustentabilidade econômico-financeira garantida por meio

da tarifa ou do pagamento de indenização ao término do contrato. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida.

3.10. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado. As contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses após a data do balanço. Caso o pagamento ocorra em período superior a 12 meses após a data do balanço, então são apresentados no passivo não circulante.

3.11. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações incorridos e, posteriormente são mensurados pelo custo amortizado. A parcela dos empréstimos e financiamentos que a empresa tem que liquidar em até 12 meses após a data do balanço é classificada no passivo circulante e, as demais obrigações correspondentes aos empréstimos e financiamentos são classificadas no passivo não circulante.

Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do empréstimo e financiamento. A diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e os valores de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

3.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente legal ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que ocorra uma saída necessária de recursos para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido tecnicamente estimado com segurança.

Quando existe uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

No caso das provisões jurídicas, a Companhia realiza a classificação das ações em prováveis, possíveis e remotas, tomando como referência as premissas estipuladas pelo

CPC 25 e o entendimento jurisprudencial prevalecente no momento de encerramento do exercício social.

3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

A tributação sobre a renda ou proventos de qualquer natureza compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente e diferidos.

O valor correspondente ao IRPJ e a CSLL corrente são reconhecidos na demonstração do resultado. O IRPJ e a CSLL são mensurados com base no lucro tributável (lucro líquido ajustado) e alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável ao excedente de R\$ 240.000,00 anuais, e 9% para a CSLL.

O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Esses tributos diferidos são determinados, usando alíquotas efetivas de imposto promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O IRPJ e a CSLL diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

3.14. Benefícios a Empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho. A Companhia possui algumas obrigações de benefícios de curto prazo aos empregados, sendo estas reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente é prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago, caso exista uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função do serviço que foi prestado pelo empregado, além de a obrigação ser possível de ser estimada de forma confiável.

3.14.1. Obrigações de Aposentadoria

A Companhia oferece aos seus empregados um plano de previdência complementar chamado de CAERN PREV, com o intuito de complementar os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo sistema de previdência oficial (INSS). Dessa forma, a

Companhia realiza contribuições fixa e mensais ao plano CAERN PREV, cuja administração é realizada pela Instituição Financeira do Banco do Brasil Previdência. As contribuições para o CAERN PREV realizadas pela Companhia ocorrem de forma obrigatória e contratual, aos empregados que aderiram ao plano, sendo essas contribuições reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado do exercício durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

Em cumprimento ao CPC 33, a contabilização do CAERN PREV é realizada pelo valor efetivamente participado no exercício social.

3.14.2. Participação nos Resultados

A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado, em função de metas objetivas estipuladas pela diretoria e divulgadas aos colaboradores, conforme preceitua o manual de participação nos resultados e a Lei 10.101/2000 e suas alterações.

3.15. Subvenções e Assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais são contabilizadas como receitas diferidas, no passivo não circulante, desde que haja razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e de que o recurso será, de fato, recebido. Uma vez cumpridas as condições predeterminadas, tanto os bens construídos com os recursos recebidos quanto a subvenção correspondente têm seus processos de depreciação/amortização iniciados, gerando, respectivamente, despesas e receitas calculadas em bases sistemáticas e racionais ao longo do período necessário, que serão compensadas em confronto na demonstração do resultado do exercício, conforme preceitua o CPC 07.

3.16. Capital Social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido.

3.17. Reconhecimento da Receita

3.17.1. Receita de Serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços no curso normal das atividades da companhia. As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas com observância ao regime de competência e apresentadas líquidas dos tributos, abatimentos e descontos.

Em consonância com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, a receita de fornecimento de água e esgotamento sanitário inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica mensal e as receitas não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado da data de medição da última leitura até o final do período contábil. Para as receitas provenientes dos municípios permissionários que não pagam costumeiramente a fatura, a Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no momento do faturamento em conta redutora da receita.

3.17.2. Receita de Construção

A receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público deve ser reconhecida usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos na data do balanço em relação ao custo total estimado. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

3.18. Receitas e Despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre impontualidade nos recebíveis e de juros sobre aplicação financeira. A receita com juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. Por sua vez, as despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.19. Distribuição de Lucros

O Estatuto social da Companhia estipula uma distribuição de dividendos mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido ajustado. Alinhada a legislação societária, a distribuição de lucros na Companhia é realizada por meio de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e pelo pagamento de dividendos.

Os Juros sobre o Capital Próprio foram calculados de acordo com a legislação vigente, respeitado o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado. Os juros sobre o capital próprio são registrados diretamente à conta de lucros acumulados, sem afetar o resultado do exercício conforme a Deliberação CVM nº 683/2012, de 30 de agosto de 2012 e ICPC 08. Caso o montante creditado como Juros sobre o Capital Próprio no exercício resulte em percentual de

distribuição inferior daquele proposto pela Administração é registrado o valor complementar a título de dividendos adicionais. O dividendo mínimo obrigatório é registrado no passivo circulante e eventual valor superior ao limite mínimo é registrado em reserva no Patrimônio Líquido a título de Dividendos Adicionais Propostos.

A legislação fiscal permite que a Companhia proceda ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Sobre esses valores é retido imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e recolhido pela Companhia quando do crédito dos juros.

3.20. Demonstração do Valor Adicionado

A companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, sendo apresentada como informação financeira adicional às demonstrações contábeis preparadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.21. Novas Normas, Alterações e Interpretações em Vigor para Exercícios Iniciados em ou após 01 de janeiro de 2025

3.21.1. Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de informação financeira do IASB)

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais têm sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção destas normas.

Alteração da norma IAS 21

Esclarece aspectos para especificar quando uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não é, e especifica como uma entidade determina a taxa de conversão quando uma moeda não é conversível. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2025. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IFRS 18

Cria critérios para os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Emissão da norma IFRS 19

Adota requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações contábeis consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7

Elucida aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Melhorias anuais nas normas IFRS

Trata de alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7, abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9, abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10, abordando a determinação do “*de facto agent*” e IAS 7, abordando aspectos relacionados ao método de custo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1. Caixa e Equivalentes de caixa

31/03/2025

31/12/2024

Bens Numerários – Caixa (i)	146	140
Depósito bancários (ii)	40.493	25.869
Livres em conta corrente	38.605	15.309
Vinculados em conta corrente	1.888	10.560
Aplicações financeiras (iii)	168.038	189.305
Recursos próprios	144.568	166.761
Recursos vinculados	23.470	22.544
(-) Bloqueio Aplicação Recursos Próprios	(600)	(600)
(-) Bloqueio Aplicação Recursos Próprios	(600)	(600)
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	208.077	214.714

As informações fornecidas indicam a situação das disponibilidades da Companhia, mostrando uma redução de R\$ 6.637 entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025. A seguir, uma análise detalhada desses valores:

4.2. Movimentação das Disponibilidades

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo inicial	214.714	406.240
Ingressos de recursos	-	-
Redução de recursos	(6.637)	(191.526)
Saldo final	208.077	214.714

A composição das disponibilidades em 31 de março de 2025 é a seguinte:

- i. Os bens numerários representam R\$ 146.
- ii. Os depósitos bancários representam R\$ 40.493, sendo R\$ 38.605 recursos de livre movimentação e R\$ 1.888 de recursos vinculados. Dos R\$ 1.888 de recursos vinculados, R\$ 1.277 são das garantias contratuais depositadas pelos fornecedores que prestam serviços à Companhia, R\$ 606 são referentes à aplicação dos recursos em obras de saneamento, ou seja, são recursos com destinação específica obtidos mediante convênio e R\$ 5 são dos convênios do Sesi e Senai. Em 17 de janeiro de 2025, foram liberados os valores depositados a título de reinvestimento no Banco do Nordeste do Brasil (BNB), no montante de R\$ 10.009.913,56 (dez milhões, nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Essa liberação ocorreu em razão do reconhecimento da

imunidade tributária da CAERN, que, por não apresentar valores devidos a título de Imposto de Renda, deixou de se enquadrar no escopo do Benefício Fiscal do Reinvestimento.

- iii. As aplicações financeiras representam R\$ 168.038, sendo R\$ 23.470 de recursos vinculados e R\$ 144.568 refere-se a aplicações sem destinação específica no seu uso. Dos recursos vinculados, R\$ 11.670 refere-se aos valores destinados particularmente a obras de expansão da CAERN, devendo ser aplicado exclusivamente para esse fim, R\$ 524 são das aplicações dos convênios do Sesi e Senai e R\$ 11.276 são das garantias contratuais, entre eles o valor de R\$ 1.550 do contrato nº 22.01488 da Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda.

No primeiro trimestre de 2023, a CAERN adotou duas medidas financeiras para fortalecer seu capital de giro e cumprir as metas de universalização do saneamento básico conforme o novo Marco Legal. A empresa contratou um empréstimo de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões) junto ao Banco Santander e emitiu debêntures no valor total de R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões). Os recursos estão sendo aplicados pela Companhia tanto na manutenção das operações diárias, garantindo que a empresa tenha capital suficiente para cumprir suas obrigações de curto prazo, quanto no pagamento de contratos vinculados às obras de saneamento básico. Essa utilização dos recursos resultou na redução dos valores disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

É importante observar que os valores indicados nos registros de caixa e equivalentes de caixa dizem respeito apenas aos recursos diretamente administrados pela Companhia. Os valores remanescentes das contas de recursos vinculados são transitórios e foram transferidos para a CAERN para pagamento aos fornecedores das obras associadas a essas contas vinculadas.

A Companhia opta por aplicar seus próprios recursos, provenientes de suas atividades, em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), títulos de renda fixa, cuja remuneração média está substancialmente atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de março de 2025, a remuneração média das aplicações financeiras foi de 100% do CDI, mesma taxa registrada em 31 de dezembro de 2024.

Vale ressaltar que os ativos financeiros da empresa apresentam características de curto prazo, alta liquidez e baixo risco de variação de valor. Além disso, todos os investimentos são realizados em moeda nacional. A CAERN não identificou perdas nos valores recuperáveis de seus ativos financeiros.

4.3. Movimentação das Aplicações Financeiras

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo inicial	189.305	391.734
Novas aplicações	502.754	1.214.325
Rendimentos	4.716	30.486
Resgates	(528.737)	(1.447.240)
Saldo final	168.038	189.305

Os ativos financeiros possuem características de curto prazo, de alta liquidez, com baixo risco de variação de valor e são constituídos somente com valores em Reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

5. CONTAS RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

5.1. Contas a Receber

	31/03/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recebíveis dos serviços de água e esgoto (i)	539.462	-	539.462	533.299	-	533.299
Parcelamentos de conta de água e esgoto (ii)	32.874	76.190	109.064	32.320	77.147	109.467
Financiamentos de serviços	3.959	54	4.013	3.288	59	3.347
Consumo Não Faturado	11.505	-	11.505	19.406	-	19.406
Valores a receber de Parte Relacionada (iii)	80.184	61.844	142.028	72.581	62.870	135.451
Outras contas a receber	1.880	32	1.912	1.864	36	1.900
(-) Ajuste a Valor Presente – AVP (iv)	(2.068)	(46.508)	(48.576)	(1.995)	(46.820)	(48.815)
(-) Pagamentos em duplicidade	(59)	-	(59)	(97)	-	(97)
(-) Outros Valores	(3.237)	-	(3.237)	(3.190)	-	(3.190)
Total antes da PECLD	664.500	91.612	756.112	657.476	93.292	750.768
(-) Perda Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa (PECLD) (v)	(514.563)	-	(514.563)	(501.348)	-	(501.348)
Total após a PECLD	149.937	91.612	241.549	156.128	93.292	249.420
Total do Contas a Receber	149.937	91.612	241.549	156.128	93.292	249.420

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, constituída quando existe evidências objetivas de que a Companhia não receberá todos os valores apresentados no Contas a Receber nos prazos originais das contas registradas. A Companhia segue as diretrizes do CPC 47 e 48 em relação à sua carteira de clientes e possui uma política de cobrança dos clientes inadimplentes, através da inscrição do nome dos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e realização de cobranças por meio judicial. É relevante destacar que os saldos de contas a receber de clientes com mais de 12 meses (não circulante), relacionados a parcelamentos, são ajustados a valor presente. Além disso, para parcelamentos de faturas em atraso, é efetuado o cálculo do Ajuste a Valor Presente (AVP), o qual é reconhecido posteriormente como uma redução do ativo no grupo contas a receber. Essas práticas visam assegurar uma avaliação precisa da saúde financeira da empresa.

Do montante de R\$ 241.549 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Os recebíveis dos serviços de água e esgoto de partes relacionadas foram reconhecidos separadamente, permitindo aos usuários a compreensão do efeito potencial desse relacionamento nos totais das contas a receber da empresa;
- (ii) Em 12 de dezembro de 2022 e 15 de setembro de 2023 a CAERN negociou os débitos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. O primeiro acordo abrangeu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde Pública e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, exceto a Secretaria de Educação. O segundo acordo incluiu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. O Estado e as secretarias assumiram o compromisso de adimplir as parcelas futuras. Contudo, qualquer inadimplência será compensada pelo Estado do Rio Grande do Norte em abril de cada ano, por meio de um ajuste relacionado aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), interrompendo assim o prazo de prescrição;
- (iii) A Companhia conduz transações comerciais com várias partes relacionadas, notadamente o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura de Mossoró, conforme demonstrado na nota 38 das demonstrações financeiras;
- (iv) As faturas de parcelamentos de Clientes são ajustadas ao valor presente, por conta redutora de ativo, usando a taxa de juros intrínseca ao contrato, em

que esta é definida de acordo com a campanha de parcelamento ofertada ao cliente. Em sua maioria, coincide com o IPCA;

- (v) A variação nas perdas refere-se ao registro de estimativas adicionais de perdas para os créditos a vencer e vencidos em menos de 180 (cento e oitenta) dias para clientes com faturas incluídas na provisão de crédito de liquidação duvidosa, levando em consideração todo o histórico de perdas anteriores, o tempo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para estimar o risco de não pagamento das contas em aberto.

Os vencimentos dos recebíveis são como seguem:

	31/03/2025	31/12/2024
A vencer	88.108	69.382
Vencidos até 30 dias	48.792	40.616
Vencidos de 31 a 60 dias	30.839	22.231
Vencidos de 61 a 90 dias	14.351	13.054
Vencidos de 91 a 120 dias	12.010	10.476
Vencidos de 121 a 180 dias	23.260	16.627
Vencidos de acima de 180 dias (i)	538.752	578.382
Total Contas a Receber	756.112	750.768

- (vi) Até o primeiro trimestre de 2025, foram baixados R\$ 984 em débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias. Em 2024 foram baixados R\$ 273.108 dos débitos que estavam prescritos.

Adicionalmente, em 03/02/2022, foi expedido o precatório nº 2021.84.00.001.201364 em favor da Companhia. Esse precatório envolve uma ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, referentes a faturas atrasadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A Companhia espera receber um montante futuro de R\$ 7.972. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoado pela UFRN, estando, no entanto, aguardando julgamento.

5.2. Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD

A PECLD apresenta a seguinte movimentação:

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	(501.348)	(715.559)
Constituição	(42.729)	(193.346)
Reversão	28.530	134.449
Baixas Prescritos (i)	984	273.108
Saldo Final	(514.563)	(501.348)

- (i) Conforme já mencionado no item (vi), no primeiro trimestre de 2025, foi realizada a baixa de R\$ 984 referentes a débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias.

A Companhia adota as seguintes regras para estimativa de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD):

5.2.1. Conforme a Lei nº 9.430/1996:

a) Para perdas incorridas:

- (i) Clientes com títulos vencidos há mais de 180 dias e com valor até R\$ 15.000;
- (ii) Clientes com títulos vencidos há mais de 1 ano e com valor maior que R\$ 15.001 e menores que R\$100.000, desde que mantida a cobrança administrativa;

5.2.2. Conforme o CPC 47 e CPC 48:

a) Para perdas esperadas:

- (iii) Total de faturas, vencidas até 180 dias ou vincendas, dos clientes que por meio da utilização de uma matriz de risco que segmenta os saldos por categoria de consumo e idade de vencimento, visando refletir a expectativa de não recuperação dos créditos.

5.2.3. Parcelamento Partes Relacionadas

- a) Em dezembro de 2022, foi estabelecido um parcelamento entre a Companhia e o Governo do Estado, compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020;
- b) Em setembro de 2023, outro parcelamento foi acordado entre as partes, envolvendo os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Nesse

contexto, a Companhia considera os eventos e garantias oferecidos para determinar a recuperabilidade dos ativos, acompanhando o histórico de atrasos associado ao contrato para o reconhecimento da PECLD.

6. ESTOQUES

Os estoques de materiais são utilizados para o consumo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário. Eles são avaliados pelo método de custo médio ponderado, garantindo que não ultrapassem os custos de reposição ou valores líquidos de realização.

A composição dos estoques é a seguinte:

	31/03/2025	31/12/2024
Materiais em trânsito (i)	27	248
Estoques de materiais - uso e consumo (ii)	4.612	4.843
Estoques de materiais - operação e manutenção (ii)	44.215	47.911
Estoque materiais – obsoletos (iii)	354	61
(-) Perda Estimada (iv)	(4.215)	(8.979)
Total dos Estoques	44.993	44.084

Do montante de R\$ 44.993 registrado no grupo de estoques, é importante destacar o seguinte:

- (i) Uma redução no estoque em trânsito de R\$ 221, devido ao movimento de materiais de operação e manutenção entre diferentes locais;
- (ii) A Companhia registrou uma redução de R\$ 231 nos estoques de materiais de uso e consumo e uma redução de R\$ 3.696 nos estoques de materiais de operação e manutenção. Os materiais são recebidos na filial da administração central e distribuídos posteriormente para os almoxarifados das regionais;
- (iii) O estoque de materiais inservíveis é decorrente da reclassificação de produtos que não tinha mais utilidade, os quais serão destinados a leilões programados em 2025. Houve um aumento de R\$ 293 no primeiro trimestre de 2025;
- (iv) A Companhia adota política de constituição de provisão para perdas em conformidade com as normas contábeis vigentes, considerando o histórico de perdas apurado nos inventários dos exercícios anteriores, bem como a identificação de itens com baixa rotatividade ou obsolescência, conforme as disposições do art. 303 do Decreto nº 9.580/2018. Além disso, mantém uma

política de realização de vendas dos materiais inservíveis. No primeiro trimestre de 2025, foi registrada a reversão de R\$ 4.764 em provisões anteriormente constituídas, em razão de revisão realizada pela auditoria interna, que identificou a desnecessidade de manutenção da provisão para determinados itens;

(v) Os estoques da Companhia não foram dados como garantia para passivos.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia reconhece o crédito tributário quando acredita possuir embasamento jurídico e técnico suficiente para afirmar seu direito, assim como quantificar de maneira confiável o valor a ser compensado ou restituído.

Os saldos dos tributos a recuperar estão apresentados da seguinte forma:

	31/03/2025	31/12/2024
Programa de Integração Social (Pis) – Lei 10.637/02	-	1.011
Cont. Financ. Segur. Social (Cofins) – Lei 10.833/03	-	2.758
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Recuperar	6.694	6.423
Cont. Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a Recuperar	8.094	4.513
Outros Tributos a Recuperar	149	174
Total dos Tributos a Recuperar	14.937	14.878

7.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a Recuperar

O saldo negativo, constante dentro das contas sintéticas de Imposto de Renda e de CSLL a Recuperar, ocorre quando a empresa antecipou (pagou) um valor de IRPJ e/ou CSLL ao longo do ano, maior do que o valor realmente devido na apuração do período. Esse valor permanece como crédito para ser compensado no período seguinte ao da apuração, após a confirmação da transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

7.2. Outros tributos a recuperar

Os outros tributos a recuperar referem-se a pagamentos de tributos realizados a maior, onde o referido crédito tributário em favor do contribuinte poderá ser restituído e/ou compensado, atualizado pela SELIC, com novos débitos.

Estes valores pagos a maior ainda não foram compensados durante o ano, mas já foram requeridos, com previsão para compensação no presente exercício.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/03/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais		
Questões Judiciais Trabalhista (i)	9.238	10.280
Questões Judiciais Cíveis (ii)	6.088	6.011
Questões Judiciais Ambientais (iii)	8.500	8.500
Questões Judiciais Tributária (ii)	3.009	2.894
Total dos Depósitos Judiciais	26.835	27.685

Os Depósitos judiciais representam ativos da Companhia, contendo quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios associados. O saldo dessa conta em 31 de março de 2025 teve uma variação de R\$ 850 em relação ao período anterior.

Do montante de R\$ 26.835 registrado no grupo dos depósitos judiciais, destacam-se os seguintes pontos:

- (i) As variações nos litígios trabalhistas, que totalizaram R\$ 1.042, ocorreram devido ao levantamento de depósitos judiciais;
- (ii) Já as variações nos litígios cíveis, com um aumento de R\$ 77, e nos litígios tributários, de R\$ 115, referem-se aos depósitos em juízo, realizados com o objetivo de garantir o cumprimento de uma decisão ou como medida cautelar de suspensão de exigibilidade de débitos;
- (iii) O valor registrado nos litígios ambientais, de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a Companhia já informou, por meio de petição, o cumprimento parcial das obras e aguarda decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis

centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

Adicionalmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, relacionada ao direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinou a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com a perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais.

9. CRÉDITOS FISCAIS

A composição dos créditos fiscais é a seguinte:

	31/03/2025				31/12/2024			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Prejuízo fiscal	23.942	5.985	-	5.985	23.942	5.985	-	5.985
PECLD	41.882	6.664	3.769	10.433	47.110	6.664	4.240	10.904
AVP	44.807	8.724	4.033	12.757	44.997	8.724	4.050	12.774
Arrendamento Mercantil	343	16	31	47	166	16	15	31
Provisões	56.194	9.770	5.057	14.827	53.892	9.770	4.850	14.620
Total dos Créditos Fiscais	167.168	31.159	12.890	44.049	170.107	31.159	13.155	44.314

9.1. Ativo Fiscal Diferido

Embasado pelo pronunciamento técnico CPC 32 que trata dos tributos sobre o lucro, a Companhia registrou os efeitos das diferenças temporárias — que são as diferenças que podem impactar na apuração da contribuição social e do imposto de renda decorrente de diferença entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial, resultando na constituição de um crédito tributário.

Em relação a diferença temporária advinda do imposto de renda, observa-se que os saldos dos exercícios 2023 e 2024 são equivalentes, tal situação decorre do reconhecimento da imunidade tributária recíproca, conforme detalhado na nota explicativa nº 35, de forma que a perspectiva de realização ocorrerá ao longo do ano de 2025, quando a Receita Federal reconhecer o crédito tributário conforme preceitua o art. 102 da Instrução Normativa RFB nº 2055/2021.

Já no que diz respeito a realização da diferença temporária da realização da contribuição social, espera-se que ela seja realizada, ao longo dos próximos anos em consonância com as projeções de resultados futuros.

Dito isso, a partir dos esclarecimentos prestados, obtêm-se o demonstrativo de perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social da seguinte forma:

Estimativa de realização futura do IR e CSLL diferidos

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
Prejuízo fiscal	5.985	-	-	-	-	-	5.985
PECLD	7.238	618	663	710	762	442	10.433
AVP	9.340	661	709	760	815	472	12.757
Arrendamento mercantil	21	5	5	6	6	4	47
Provisões	10.544	829	889	953	1.022	590	14.827
Total	33.128	2.113	2.266	2.429	2.605	1.508	44.049

9.2. Passivo Fiscal Diferido

A resolução do CFC nº 1.189/09 que aprova a NBC TG 32 cita que o passivo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Nesse contexto, no ano calendário de 2019, a Companhia adotou as normas de contabilidade internacional em sua plenitude, em conformidade com o CPC 37 (R1), de maneira que houve o reconhecimento do custo atribuído para os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária, ensejando na constituição de um ajuste de avaliação patrimonial com reflexo majoritariamente positivo, de maneira a espelhar o valor justo dos bens, por isso, conseqüentemente, foi originado um passivo fiscal diferido, prontamente registrado de maneira tempestiva para atender a norma contábil vigente.

Em decorrência deste ato, a Companhia vem realizando no resultado o valor do passivo fiscal diferido de forma concomitante com a depreciação dos bens objeto do ajuste de avaliação de patrimonial.

O procedimento descrito acima, foi aplicado para os passivos advindos do imposto de renda e da contribuição social.

Ante o exposto, demonstra-se abaixo a realização do primeiro trimestre de 2025 e a perspectiva de realização do passivo fiscal diferido para os exercícios futuros:

Realização do passivo fiscal diferido (Ajuste de Avaliação Patrimonial)

Diferença temporária	CSLL	Total
Saldo em 31/12/2024	89.635	89.635
(-) Realização	(1.033)	(1.033)

Saldo em 31/12/2024

88.602

89.602

Estimativa de realização futura do passivo fiscal diferido (Ajuste de Avaliação Patrimonial)

Anos	CSLL	TOTAL
2025-2029	32.257	32.257
2030-2039	33.272	33.272
2040-2049	16.319	16.319
2050-2059	5.445	5.445
2060-2069	1.155	1.155
2070-2079	133	133
2080-2089	19	19
2090-2093	2	2
TOTAL	88.602	88.602

10. ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro é um direito incondicional de receber caixa ou equivalente de caixa do valor total dos ativos e/ou investimentos operacionais construídos e não recuperados por meio da prestação de serviço relacionados à concessão, referentes aos créditos a receber do Poder Concedente no término da prestação de serviço, decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão, ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão.

A Companhia mantém, atualmente, contratos de concessão com 48 (quarenta e oito) municípios, com vigência até 2051, prazo estabelecido com a criação da microrregião e com objetivo de garantir a universalização dos serviços. Esses municípios são responsáveis por subsidiar os demais municípios devido à sua capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

Nesse contexto, a CAERN atualmente presta serviços a 105 (cento e cinco) municípios no modelo de prestação direta consolidado por meio das Resoluções nº 3 e 4 das Microrregiões.

É importante ressaltar que, até o momento, dos 105 municípios, dois deles, encontram-se com a situação ainda indefinida. O município de Serrinha dos Pintos solicitou a regularização da prestação do serviço pelo modelo de prestação direta, porém aguarda a manifestação do colegiado da microrregião. Por outro lado, o município de Upanema manifestou o desejo de não manter os serviços com a CAERN por prestação direta. Assim, até que o colegiado da microrregião defina a situação destes municípios, a Companhia irá

continuar a prestação direta do serviço, em razão da obrigação de manter os serviços essenciais em operação.

10.1. Durante o exercício financeiro de 2025, o Ativo Financeiro evoluiu da seguinte forma:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	411.482	401.503
Constituição	1.777	12.183
Reversão	(73)	(2.204)
Saldo contábil líquido	413.186	411.482

No final março de 2025, a Companhia registrou um saldo de R\$ 413.185.852,01 (quatrocentos e treze milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo) a título de ativo financeiro a receber do poder concedente.

10.2. A movimentação do Ativo Financeiro em cada município, no período de janeiro a março de 2025, foi a seguinte:

Municípios	31/12/2024	31/03/2025		Saldo Contábil Líquido
	Saldo Contábil Líquido	Constituição	Reversão	
Água Nova	24	-	-	24
Almino Afonso	144	-	-	144
Alto do Rodrigues	412	-	-	412
Areia Branca	1.906	1	-	1.907
Arês	383	-	-	383
Augusto Severo	336	-	-	336
Baía Formosa	1.685	-	-	1.685
Baraúna	834	-	-	834
Barcelona	173	-	-	173
Bento Fernandes	85	4	-	89
Caiçara do Norte	110	-	-	110
Caiçara do Rio do Vento	389	4	-	393
Campo redondo	624	-	-	624
Canguaretama	6.683	124	-	6.807
Cerro Cora	897	-	-	897
Coronel João Pessoa	137	-	-	137
Currais Novos	5.934	2	-	5.936
Doutor Severiano	2.626	-	-	2.626
Encanto	402	-	-	402

Espírito Santo	582	-	-	582
Extremoz	1	-	-	1
Felipe Guerra	128	-	-	128
Fernando Pedroza	37	-	-	37
Francisco Dantas	97	-	-	97
Frutuoso Gomes	363	-	-	363
Goianinha	3.759	-	-	3.759
Governador Dix-Sept Rosado	247	-	-	247
Grossos	212	-	-	212
Guamaré	155	-	-	155
Ielmo Marinho	48	-	-	48
Ipanguaçu	150	-	-	150
Itaú	221	-	-	221
Jaçanã	142	-	-	142
Jandaíra	144	19	-	163
Japi	195	-	-	195
Jardim do Seridó	924	-	-	924
João Câmara	1.779	1	-	1.780
João Dias	30	-	-	30
José da Penha	1.655	-	-	1.655
Jucurutu	1.752	-	-	1.752
Jundiá	251	-	-	251
Lagoa D'anta	72	-	-	72
Lagoa de Pedras	44	-	-	44
Lagoa de Velhos	121	1	-	122
Lagoa Nova	429	-	-	429
Lagoa Salgada	116	-	-	116
Lajes	974	-	-	974
Macaíba	13.650	9	-	13.659
Marcelino Vieira	1.551	-	-	1.551
Messias Targino	86	-	-	86
Montanhas	180	-	-	180
Monte Alegre	1.238	-	-	1.238
Nísia Floresta	4.028	2	-	4.030
Nova Cruz	8.594	-	-	8.594
Olho-d'água do Borges	20	-	-	20
Ouro Branco	608	-	-	608
Paraná	353	-	-	353
Paraú	72	-	-	72
Parelhas	3.538	2	-	3.540
Passa e Fica	51	-	-	51
Patu	460	-	-	460
Pedra Grande	223	-	-	223
Pedro Avelino	784	-	-	784
Pedro Velho	2.058	3	-	2.061
Pilões	176	-	-	176
Poço Branco	226	2	-	228
Portalegre	902	-	(3)	899
Pureza	179	6	-	185
Rafael Fernandes	124	-	-	124
Rafael Godeiro	164	-	-	164
Riacho da Cruz	227	-	-	227
Riacho de Santana	180	-	-	180
Rodolfo Fernandes	122	-	-	122

Ruy Barbosa	327	17	-	344
Santa Maria	276	-	-	276
Santana do Matos	603	-	-	603
Santana do Seridó	1.430	-	-	1.430
Santo Antônio	606	-	-	606
São Bento do Norte	20	-	-	20
São Francisco do Oeste	57	1	-	58
São Gonçalo do Amarante	1.093	-	-	1.093
São João do Sabugi	225	-	-	225
São José de Mipibu	4.044	-	-	4.044
São Miguel	341	15	-	356
São Miguel do Gostoso	2	187	-	189
São Pedro	101	-	-	101
São Rafael	1.434	-	-	1.434
São Tomé	549	-	-	549
São Vicente	180	-	-	180
Senador Eloi de Souza	359	-	-	359
Senador Georgino Avelino	226	-	-	226
Serra de São Bento	586	-	-	586
Serrinha	199	-	-	199
Serrinha dos Pintos	1.656	3	(29)	1.630
Severiano Melo	245	-	-	245
Sítio Novo	181	-	-	181
Taboleiro Grande	33	-	-	33
Taipu	395	-	-	395
Tibau	458	-	-	458
Timbaúba dos Batistas	388	-	-	388
Touros	169	-	-	169
Triunfo Potiguar	434	-	-	434
Umarizal	1.082	-	-	1.082
Upanema	1.390	20	(40)	1.370
Várzea	259	-	-	259
Venha-Ver	152	-	-	152
Vera Cruz	712	-	-	712
Viçosa	179	2	-	181
Vila Flor	260	-	-	260
Acari	2.386	-	-	2.386
Assu	4.088	573	-	4.661
Afonso Bezerra	592	-	-	592
Antônio Martins	483	19	-	502
Angicos	381	-	-	381
Apodi	3.444	1	-	3.445
Bodó	80	-	-	80
Bom Jesus	471	-	-	471
Januário Cicco	741	-	-	741
Coronel Ezequiel	199	-	-	199
Caicó	17.268	476	-	17.744
Carnaubais	467	-	-	467
Caraúbas	1.557	-	-	1.557
Carnaúba dos Dantas	464	-	-	464
Cruzeta	257	-	-	257
Equador	166	-	-	166
Florânia	1.735	-	-	1.735
Ipueira	111	-	-	111

Janduís	201	-	-	201
Jardim de Angicos	102	-	-	102
Jardim de Piranhas	2.624	-	-	2.624
Lajes Pintadas	308	-	-	308
Luís Gomes	578	-	-	578
Lucrécia	536	-	-	536
Macau	2.529	46	-	2.575
Monte das Gameleiras	167	-	-	167
Mossoró	46.458	32	-	46.490
Martins	350	-	-	350
Natal	178.224	12	-	178.236
Pedra Preta	34	-	-	34
Passagem	26	-	-	26
Pendências	1.664	110	-	1.774
Porto do Mangue	167	-	-	167
Pau dos Ferros	5.896	8	-	5.904
Parazinho	295	-	-	295
Parnamirim	24.204	51	-	24.255
Riachuelo	499	-	-	499
São José do Campestre	912	-	-	912
Presidente Juscelino	391	-	-	391
São José do Seridó	830	-	-	830
São Paulo do Potengi	1.267	24	-	1.291
São Bento do Trairí	571	-	-	571
São Fernando	81	-	-	81
Serra do Mel	297	-	-	297
Tangará	754	-	-	754
Tenente Laurentino Cruz	944	-	-	944
Tenente Ananias	342	-	(1)	341
Tibau do Sul	6.484	-	-	6.484
TOTAL	411.482	1.777	(73)	413.186

11. IMOBILIZADO

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27, os bens que compõem o ativo imobilizado são bens tangíveis, mantidos para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos que se espera utilizar por mais de um período. O Imobilizado da CAERN é composto, em sua maioria, pelas edificações e bens de uso geral pertencentes às unidades administrativas e sistemas adutores que se estendem por todo o Estado do Rio Grande do Norte.

O imobilizado está assim distribuído:

	31/03/2025		31/12/2024	
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Custo Líquido	Custo Líquido
Terrenos	49.402	-	49.402	49.402
Edificações	16.966	(6.765)	10.201	10.265
Veículos	1.453	(1.104)	349	344
Móveis e utensílios	1.406	(908)	498	486
Equipamentos de informática	3.666	(1.229)	2.437	455
Máquinas e equipamentos	6.880	(3.279)	3.601	3.421
Benfeitorias	3.605	(1.936)	1.669	1.611
Sistema Adutor	1.185.124	(435.184)	749.940	754.678
Obras em Andamento	185.808	-	185.808	176.353
Total do Imobilizado	1.454.310	(450.405)	1.003.905	997.015

11.1. Sistema Adutor - Imobilizado

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
Barragens	308	308
Poços	7.037	7.002
Redes Adutoras	1.042.964	1.042.960
Estações Elevatórias / Recalque	83.757	84.423
Estação de Tratamento de Água	20.642	20.591
Outros Bens do Sistema de Água	2.416	2.393
Reservatórios	26.085	26.085
Booster	1.834	1.834
Redes de distribuição	81	78
	1.185.124	1.185.674

11.2. Realização do Sistema Adutor – Imobilizado Descrição/Depreciação/Realização AAP

Descrição/Depreciação/Realização AAP	31/03/2025	31/12/2024
Barragens	(116)	(112)
Poços	(2.076)	(1.993)
Redes Adutoras	(390.661)	(386.830)
Estações Elevatórias / Recalque	(35.760)	(35.906)
Estação de Tratamento de Água	(1.354)	(1.139)
Outros Bens do Sistema de Água	(143)	(126)
Reservatórios	(4.941)	(4.789)
Booster	(131)	(99)
Redes de distribuição	(2)	(2)
Total	(435.184)	(430.996)
Custo Líquido	749.940	754.678

A movimentação do imobilizado referente ao período de janeiro a março de 2025 foi a seguinte:

	Saldo contábil líquido 31/12/2024	Aquisições	Alienações/Baixas	(-) Perda Estimada	Transferência	Depreciação	Realização	Saldo contábil líquido 31/03/2025
Terrenos	49.402	-	-	-	-	-	-	49.402
Edificações	10.265	-	-	-	-	(20)	(44)	10.201
Veiculos	344	-	-	-	33	(25)	(3)	349
Móveis e utensílios	486	-	-	-	34	(17)	(5)	498
Equipamentos de informática	455	-	-	-	2.015	(31)	(2)	2.437
Máquinas e equipamentos	3.421	-	-	-	301	(112)	(9)	3.601
Benfeitorias	1.611	-	-	-	87	(12)	(17)	1.669
Adutoras	754.678	-	-	-	267	(4.462)	(543)	749.940
Obras em Andamento	176.353	7.189	-	-	2.266	-	-	185.808
TOTAL	997.015	7.189	-	-	5.003	(4.679)	(623)	1.003.905

O Imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção menos as despesas de depreciação e perdas ao valor recuperável, quando houver, totalizando, assim, o valor líquido contábil. Compõe ainda o valor do imobilizado outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em totais condições de funcionamento, incluindo os juros provenientes de financiamentos incorridos desde a data da aquisição até a data de entrada do bem em funcionamento.

Os terrenos não são depreciados por terem vida útil ilimitada.

O método de depreciação utilizado é o método linear, que consiste na variação uniforme durante a vida útil do bem. Em relação a vida útil, informo que a política da Companhia é realizar a revisão a cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. Os principais grupos de bens do ativo imobilizado estão detalhados na tabela abaixo:

	Anos
Computadores e periféricos	5 a 10 anos
Edificações	20 a 67 anos
Ferramentas	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Adutoras	30 a 60 anos
Benfeitorias	20 a 67 anos

Os custos subsequentes quando provável que gerem futuros benefícios econômicos e a vida útil for superior a 12 (doze) meses são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado. Todos os demais reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, atendendo ao Pronunciamento CPC 27 – Ativo Imobilizado.

O teste de recuperabilidade dos bens do imobilizado é realizado, no mínimo, anualmente, com a próxima aplicação prevista para setembro de 2025. Sua finalidade é identificar indícios de perdas estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo, ou grupo de ativos, possa não ser recuperável.

A Companhia concluiu o primeiro trimestre de 2025 com um saldo de R\$ 185.808.184,46 (cento e oitenta e cinco milhões, oitocentos e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) registrado nas contas de obras em andamento do

ativo imobilizado. Esse valor representa os investimentos realizados em projetos que ainda estão em execução, os quais, após a conclusão, serão incorporados ao patrimônio da Companhia, reforçando sua base de ativos.

No período de janeiro a março de 2025, foi concluída a reforma de benfeitoria no Prédio do Laboratório da Administração Central, o que promoveu um aumento no ativo imobilizado do montante de R\$ 87.233,07 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos).

É importante ressaltar que a Companhia adotou a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

12. INTANGÍVEL

A Companhia reconhece como Ativos Intangíveis os bens ligados a atividade de concessão de prestação de serviço e prestação direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios em que a Companhia celebrou termo de prestação direta do serviço, em consonância com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e a autorização do colegiado da microrregião, e fundamento no CPC00 na aplicação do princípio contábil da essência sobre a forma.

A Companhia dispõe de contrato de concessão vigente com 48 (quarenta e oito) municípios, distribuídos nas Microrregiões Litoral-Seridó, com a participação de 29 municípios, e Central-Oeste, com a participação de 19 municípios, além de 105 (cento e cinco) termos de prestação direta até o ano de 2051.

A amortização do ativo intangível inicia quando o ativo estiver instalado e em condições totais de uso pela Companhia e cessa quando o ativo estiver totalmente consumido ou no momento da sua baixa, o que ocorrer primeiro, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão.

O valor amortizável do ativo intangível com vida útil definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível, deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil. O método utilizado para a amortização dos intangíveis é o método linear, com base na vida útil do bem. Em relação a vida útil, informo que a política da Companhia é realizar a revisão a cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. Os principais grupos de bens, conforme detalhamento a seguir:

	Anos
BARRAGENS	30 a 60 anos
POCOS	60 anos
OUTROS BENS DO SISTEMA DE ÁGUA	10 anos
RESERVATORIOS	20 a 60 anos
BOOSTER	10 anos
REDES DE DISTRIBUICAO	30 a 80 anos
REDES ADUTORAS	30 a 80 anos
ESTACOES ELEVATORIAS / RECALQUE	25 anos
ESTACOES TRATAMENTO DE ÁGUA	60 a 67 anos
RAMAIS	5 anos
REDES COLETORAS	30 a 80 anos
ESTACOES ELEVATORIAS	25 anos
ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE)	60 a 67 anos
ARRENDAMENTO FINANCEIRO	5 a 13 anos
DIREITO DE USO DA CONCESSAO	25 anos
HIDRÔMETROS	5 anos
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10 anos
BENS DE USO GERAL	5 a 20 anos
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10 anos
SOFTWARE	5 anos

A companhia realiza o teste de recuperabilidade para todos os ativos intangíveis, conforme estabelecido pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O teste é realizado, no mínimo, anualmente, com a próxima aplicação prevista para setembro de 2025. Sua finalidade é identificar indícios de perdas estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo, ou grupo de ativos, possa não ser recuperável.

As licenças de software adquiridas são registradas com base no custo de aquisição acrescidos dos custos necessários para que estejam prontos para utilização, e têm como vida útil uma média de 5 anos, porém, caso fique claro no contrato de aquisição que será utilizado por mais ou menos tempo, a vida útil e consequentemente a taxa de depreciação serão alteradas.

Os valores residuais dos ativos intangíveis são reconhecidos como ativo financeiro, após deduzidas suas respectivas amortizações acumuladas projetadas até a data do fim da concessão, com base em sua vida útil.

A transferência dos bens de obras em andamento para bens em operação ocorre após a formalização do Termo de Encerramento pela comissão de recebimento de obras criada para este fim, comprovando a funcionalidade do empreendimento e consolidando as informações necessárias para a escrituração contábil e patrimonial.

A Companhia adotou a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

A Companhia concluiu o primeiro trimestre de 2025 com um saldo de R\$ 1.105.670.418,87 (um bilhão, cento e cinco milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) registrado nas contas de obras em andamento do ativo intangível. Esse valor corresponde aos investimentos realizados em projetos ainda em execução.

Durante o período de janeiro a março de 2025, foram concluídas as seguintes obras: o Prédio Administrativo Regional Sertão Central, em Assú, e o Prédio Administrativo Regional Seridó, em Caicó. A conclusão dessas obras resultou em um aumento nos investimentos em ativos intangíveis, totalizando R\$ 2.270.221,36 (dois milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Sendo assim, o ativo intangível está assim distribuído:

	31/03/2025			31/12/2024	
	Custo Corrigido	Amortização acumulada	Transferência para Ativo Financeiro	Custo Líquido	Custo Líquido
Em operação					
Sistemas de abastecimento de água	750.306	(15.082)	(632)	734.592	745.730
Sistemas de abastecimento de esgoto sanitário	337.596	(5.676)	(24)	331.896	337.239
Bens de uso geral	45.457	(1.486)	(1.048)	42.923	41.218
	1.133.359	(22.244)	(1.704)	1.109.411	1.124.187
Em Andamento					
Sistemas de abastecimento de água	70.355	-	-	70.355	69.245
Investimentos Capitalizáveis - SAA	11.683	-	-	11.683	9.597

Estoque para obras - SAA	1.770	-	-	1.770	1.972
Sistemas de abastecimento de esgoto	966.978	-	-	966.978	927.534
Investimentos Capitalizáveis - SES	47.440	-	-	47.440	38.780
Estoque para obras - SES	5.468	-	-	5.468	5.944
Bens de uso geral	1.943	-	-	1.943	4.041
Investimentos Capitalizáveis - BUG	33	-	-	33	14,00
	1.105.670	-	-	1.105.670	1.057.127
Reserva Técnica					
Bens em reserva técnica	16.816	-	-	16.816	20.517
Direito de Concessão de Uso					
Município de Parnamirim	31.476	(291)	-	31.185	31.476
Total do Intangível	2.287.321	(22.535)	(1.704)	2.263.082	2.233.307

As mutações ocorridas no intangível referente ao período de janeiro a março de 2025, foi a seguinte:

	Saldo Contábil	Aquisições/		Alienações/		Realização do	Transferência		Saldo
	Líquido em	Adições	Transferência	Baixas	Perda	Ajuste de	para	Amortização	Líquido em
	31/12/2024		s		Estimada	Patrimonial -	Ativo		31/03/2025
					a	AAP	Financeiro		
Sistemas de abastecimento de água	745.730	-	4.576	-	-	(7.261)	(632)	(7.821)	734.592
Sistemas de esgoto sanitário	337.239	-	357	-	(1)	(3.228)	(24)	(2.447)	331.896
Bens de uso geral	41.218	-	4.239	-	-	(363)	(1.048)	(1.123)	42.923
Obras em andamento sistema de abastecimento de água	69.245	2.364	(1.254)	-	-	-	-	-	70.355
Investimentos Capitalizáveis - SAA	9.597	2.087	(1)	-	-	-	-	-	11.683
Estoque para obras - SAA	1.972	-	(202)	-	-	-	-	-	1.770
Obras em andamento sistema de esgoto sanitário	927.534	38.674	770	-	-	-	-	-	966.978
Investimentos Capitalizáveis - SES	38.780	8.660	-	-	-	-	-	-	47.440
Estoque para obras - SES	5.944	-	(476)	-	-	-	-	-	5.468
Obras em andamento bens de uso	4.041	172	(2.270)	-	-	-	-	-	1.943

geral

Investimentos Capitalizáveis - BUG	14	19	-	-	-	-	-	-	33
Reserva Técnica	20.517	3.135	(6.823)	-	(13)	-	-	-	16.816
Direito de Concessão de Uso	31.476	-	-	-	-	-	-	(291)	31.185
Total do Intangível	2.233.307	55.111	(1.084)	-	(14)	(10.852)	(1.704)	(11.682)	2.263.082

13. DIREITO DE USO ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia reconhece como direito de uso de arrendamento mercantil, os contratos em que são transmitidos o direito de usar o ativo por um período determinado, mediante pagamento.

O direito de uso de arrendamento mercantil da Companhia está assim distribuído:

Arrendamento Mercantil	31/03/2025		31/12/2024	
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Custo Líquido	Custo Líquido
Direito de uso de veículos	57.860	(41.686)	16.174	18.941
Direito de uso de máquinas e equipamentos	30.121	(26.521)	3.600	4.163
Direito de uso de bens imóveis	28.105	(20.642)	7.463	6.649
Total do arredamento	116.086	(88.849)	27.237	29.753

14. FORNECEDORES

Nesse grupamento de contas contábeis estão registradas as obrigações da companhia devidas em virtude da aquisição de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, bem como as obrigações oriundas da execução de obras de engenharia, sendo estas realizadas com recursos próprios ou com recursos vinculados.

	31/03/2025	31/12/2024
<u>Circulante</u>		
Fornecedores	24.547	30.791
Recursos Próprios	14.526	18.989
Recursos Vinculados	10.021	11.802
Outras contas a pagar	1.398	2.181
Total dos fornecedores	25.945	32.972

Entende-se como Fornecedores – Recursos vinculados às obrigações a pagar referentes às obras de engenharia que foram executadas pelos empreiteiros e que possuem o recurso financeiro garantido através de uma conta bancária vinculada, conforme elucidada

na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa, onde a CAERN figura como Interviente Executor nos contratos de repasse.

Já os fornecedores de recursos próprios abrangem as demais obrigações que serão pagas com recursos financeiros livres, conforme também indicado na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa.

O grupo de outras contas a pagar inclui:

- (i) A conta depósito para garantia contratual, que se refere à exigência de garantia a fim de assegurar a execução de contrato nos casos de licitação. As modalidades utilizadas pela Companhia são caução em dinheiro, seguro-garantia e fiança bancária;
- (ii) E a conta de depósitos não identificados, que são os valores creditados nas contas bancárias e que ainda não foram identificados.

Ao final do primeiro trimestre de 2025, a conta Fornecedores e Outras Contas a Pagar acumulou o saldo de R\$ 25.945, redução de R\$ 7.027 em relação ao saldo de R\$ 32.972 do exercício de 2024. Essa redução deve-se ao cumprimento das obrigações para com os fornecedores, com os pagamentos realizados dentro do prazo previsto.

14.1. Capital circulante líquido com recursos vinculados

	31/03/2025	31/12/2024
Bancos Vinculados	25.358	33.104
(-) Fornecedores - Recursos Vinculados	(10.021)	(11.802)
(=) Capital Circulante Líquido Vinculado	15.337	21.302

O Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados demonstra a diferença entre os recursos vinculados (Bancos e Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados) e os Fornecedores – Recursos Vinculados, com intuito de evidenciar a liquidez da empresa e sua capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo junto aos fornecedores.

Os recursos do Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados são destinados ao pagamento das obrigações relacionadas às obras de saneamento especificadas nos contratos de repasse, nos quais a Companhia atua como Interviente Executor, garantindo o cumprimento de obrigações contratuais com os fornecedores.

A partir do demonstrativo exibido, em 31 de março de 2025, a Companhia possuía em recursos vinculados à execução de obras de saneamento. Após dedução dos compromissos já firmados, a quantia disponível era de R\$ 15.337, o que representa uma

redução de R\$ 5.965 na disponibilidade financeira em comparação com os R\$ 21.302 líquidos disponíveis em 31 de dezembro de 2024.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

As mutações ocorridas no primeiro trimestre de 2025 referente aos empréstimos, financiamentos e debêntures, com suas respectivas taxas de juros, vencimentos e saldos devedores estão descritas abaixo:

Descrição	Banco Santander - CCB	Debêntures 1ª Emissão - Série única	Total
Taxas de Juros Anual	2,97%	4,00%	-
Indexador	CDI	CDI	-
Término do Contrato	12/01/2027	19/01/2028	-
Saldo Devedor em 31/12/2024	35.714	370.000	405.714
(+) Adições	-	-	-
(-) Amortizações	(5.501)	-	(5.501)
(+) Juros/Variação monetária	1.216	-	1.216
Saldo Devedor em 31/03/2025 (antes dos custos de transação)	31.429	370.000	401.429
(-) Custos de transação	(780)	(4.378)	(5.180)
Saldo Devedor em 31/03/2025 (após os custos de transação)	30.649	365.622	396.271
%	7,7	92,3	100,0
Empréstimos e Financiamentos			30.649
Debêntures			365.622

15.1. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

15.1.1. Banco Santander

Em 12 de janeiro de 2023, a Companhia captou R\$ 60 milhões junto ao Banco Santander, tipo CCB, para serem destinados à renovação da frota de veículos pesados e capital de giro com as seguintes características: taxa de juros pré-fixada de 2,97% a.a. atrelado a CDI de taxa pós-fixada, em 48 meses, sendo: 06 meses de carência e 42 amortizações fixas de R\$ 1.428.571. A data de liquidação do empréstimo é em 12 de janeiro de 2027. Para concretização da operação, foi assinado um Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com o Banco Santander. Assim, a Companhia pactuou a cessão dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Arrecadação nº 22.01986 firmado entre a Companhia e o Banco na data de 9 de setembro de 2022, dando como garantia o fluxo de recebíveis equivalente a 2,5 (duas e meia) parcelas de principal mais juros remuneratórios mensais, acrescido dos demais encargos previstos na Célula, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas naquele mês, sendo, após a liquidação, liberada a garantia para a Companhia.

15.1.2. Debêntures

Com a finalidade de financiar a conclusão das obras em andamento, que visam garantir a continuidade da empresa, bem como garantir o cumprimento das metas universais do Saneamento até 2033, a Companhia, em 19 de janeiro de 2023, por meio do coordenador líder – O Banco Santander (Brasil) S.A., sob regime de firme de colocação para a totalidade do Valor Total da Emissão, em Série Única, realizou a 1ª emissão de debêntures simples e, portanto, não conversíveis em ações pela emissora, sendo emitidas 370.000 (trezentas e setenta mil) debêntures simples com o valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante de R\$ 370 milhões.

A data do vencimento final das debêntures ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 19 de janeiro de 2028 (“data de vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, conforme previstas na escritura de emissão.

As debêntures serão subscritas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no comunicado a que se refere o artigo 7-A da Instrução Normativa CVM 476, durante o prazo de colocação das debêntures previsto no artigo 8-A, da Instrução CVM 476, sendo que as debêntures serão integralizadas à vista, em moeda

corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3.

Os pagamentos das parcelas do serviço da dívida serão feitos mediante aporte do valor devido na conta de liquidação da operação, utilizando-se dos procedimentos adotados pela B3. Ocorrendo impontualidade no pagamento, de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido e juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis*.

A Caern poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas realizar o resgate antecipado da totalidade, mas não parcialmente, das debêntures a partir do 24º (vigésimo quarto) mês a contar da Data da Emissão, ou seja, a partir de 19 de janeiro de 2025.

No referido contrato, a CAERN deu como garantia os recebíveis decorrentes dos serviços prestados pela Companhia em municípios com contrato, desde que estejam livres e desembaraçadas de todo e qualquer ônus (exceto pela Cessão Fiduciária). O valor garantido corresponde a 130% da próxima prestação do serviço da dívida.

Em 16 de janeiro de 2025, foi assinada a prorrogação do prazo para o início do pagamento do principal da 1ª emissão de Debêntures da CAERN, com a primeira parcela prevista para vencimento em 19 de julho de 2025. Como contrapartida, a Companhia efetuou o pagamento de um prêmio único de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aos debenturistas.

15.1.3. Banco do Nordeste do Brasil

Em 16 de setembro de 2024, a Companhia formalizou um contrato de captação de R\$ 327 milhões com o Banco do Nordeste do Brasil, destinado ao financiamento do CAPEX. A referida operação trata-se de uma ação estratégica para universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento, garantindo que 99% da população tenha acesso à água tratada, e 90% à coleta e tratamento de esgoto.

(i) Termos da operação

- a) Prazo: 28 anos, com vencimento em 15 de outubro de 2048;
- b) Carência: 8 anos, com início de pagamento em 15 de novembro de 2028;
- c) Principal: 240 parcelas mensais, com a última prevista para 15 de outubro de 2048.

(ii) Estrutura de taxas e juros

- a) Valor de R\$ 30.214.138,26; juros básicos fixo de 2,7582% a.a.;

- b) Valor de R\$ 297.237.335,29: juros básicos fixo de 3,3711% a.a.;
- c) Correção Monetária: atualização pela variação do IPCA/IBGE, calculada a partir do início do contrato;
- d) Infraestrutura em Municípios não prioritários: juros pré-fixados de 9,28% a.a. e pós-fixados de 2,62% a.a. mais IPCA/IBGE;
- e) Infraestrutura em Municípios prioritários: juros pré-fixados de 8,78% a.a. e pós-fixados de 2,14% a.a. mais IPCA/IBGE;

Para concretização da operação, o Banco do Nordeste requereu da Companhia as seguintes garantias: na fase pré-operacional, a apresentação de fiança bancária em favor do Banco, garantindo 100% do saldo devedor do financiamento concedido. Na fase operacional, a cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis), a alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, o penhor de ações da SPE, a cessão fiduciária dos direitos emergentes da autorização/concessão, a cessão fiduciária dos direitos e créditos dos contratos do projeto se houver e aval/fiança corporativa, garantindo no mínimo 100% do saldo devedor do financiamento concedido.

A liberação do valor total do financiamento será realizada em diversas parcelas, condicionada à contrapartida da Companhia. Assim, o passivo referente a esse financiamento será registrado gradualmente, à medida que cada parcela for recebida. Até o momento não houve recebimento da contrapartida do financiamento. Segue abaixo a previsão das liberações dos recursos:

LIBERAÇÕES PREVISTAS				
Data	Recursos Próprios	Recursos Financiados	Total	%
2024 (i)	6.799	26.994	33.793	8,25
2025	46.476	185.905	232.381	56,77
2026	28.006	112.025	140.031	34,21
2027	597	2.389	2.986	0,73
2028	35	138	173	0,04
Total	81.913	327.451	409.364	100

(i) Em 12 de fevereiro de 2025, foi formalizado o Contrato de Prestação de Fiança, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O valor afiançado foi de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), sendo exigido o pagamento de 1,70% sobre o valor total afiançado. O custo da fiança será pago em 12 (doze) parcelas mensais. Em abril de 2025, o Banco do Nordeste liberou o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

15.1.4. Cláusulas Contratuais restritivas – *Covenants*

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculados aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

Covenants de contratos da 1ª Emissão de Debêntures: índice limite

Índice	Limite
Dívida líquida financeira / EBITDA	Igual ou inferior a 3,5

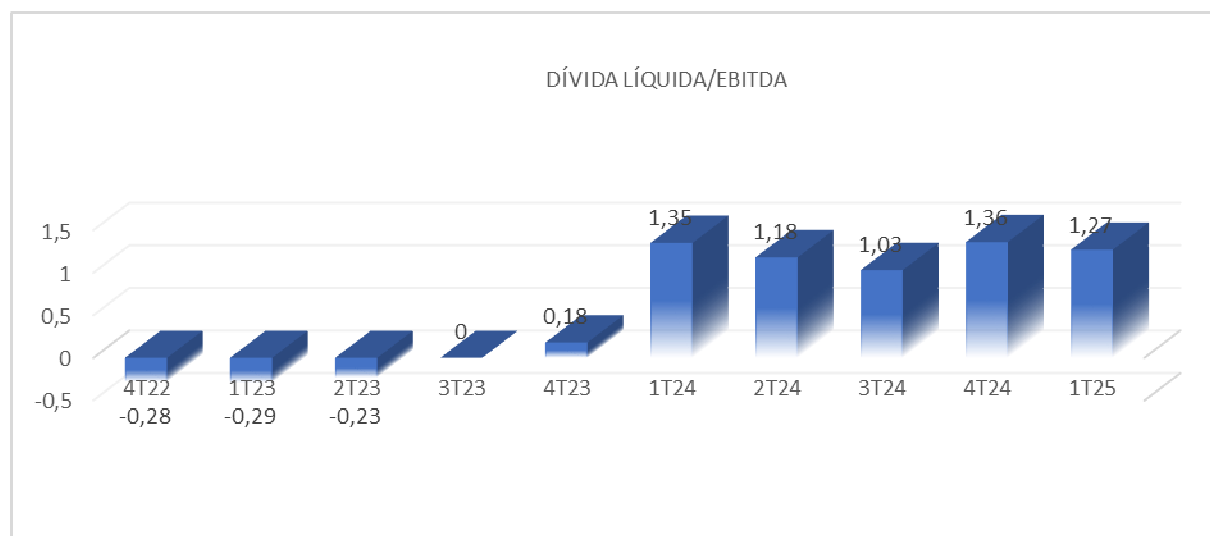
Para o contrato da 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, a Companhia, além de concluir os empreendimentos e garantir a sua funcionalidade, manter durante toda a vigência do contrato o índice limite, que será apurado trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

Caso a Companhia não conclua as obras ou descumpra os *covenants*, e se a situação não for regularizada em até 10 dias consecutivos a partir do descumprimento, o agente fiduciário poderá solicitar o vencimento antecipado da dívida.

Em 31 de março de 2025, a relação entre a dívida líquida/EBITDA foi de 1,27, enquanto em 31 de dezembro de 2024, esse índice era de 1,36.

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures	396.271	401.065
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	(182.719)	(181.610)
(=) Dívida Líquida	213.552	219.455
EBITDA (12 meses)	168.432	161.470
Relação Dívida Líquida/EBITDA	1,27	1,36
Relação Dívida Líquida/Patrimônio	0,08	0,08

15.1.5. Evolução trimestral da Relação Dívida Líquida/Ebitda:



15.2. Perfil da dívida dos empréstimos, financiamentos e debêntures, em relação ao cronograma de vencimento:

Descrição	Debêntures 1ª emissão – série única	Empréstimos	Saldo devedor	%
Até 12 meses	107.419	17.143	124.562	31,0
de 13 a 24 meses	143.226	14.286	157.512	39,3
de 25 a 36 meses	119.355	-	119.355	29,7
Total	370.000	31.429	401.429	100

15.3. Descritivos dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

Descrição	Período de Emissão	Vencimento final	Valor Contratado	Quantidade de Debêntures	Pagamentos	
					Amortizações	Juros
Banco Santander - CCB	2023	2027	60.000	-	Mensal	Mensal
Debêntures 1ª emissão - Série Única	2023	2028	370.000	370.000	2025	Mensal

15.4. Composição por vencimento do desembolso financeiro dos empréstimos, financiamentos e debêntures

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

	2025	2026	2027	2028	Saldo em 31/03/2025
<u>Descrição</u>					
Banco Santander	12.858	17.143	1.428	-	31.429
Debêntures 1ª Emissão	71.613	143.226	143.226	11.935	370.000
Total Programado por ano	84.471	160.369	144.654	11.935	401.429

15.5. Capitalização dos encargos financeiros

Os custos dos empréstimos capitalizados ao longo do período correspondem aos encargos financeiros relacionados aos financiamentos destinados aos investimentos da Companhia. A capitalização desses custos segue critérios contábeis específicos, incluindo a aplicação de uma taxa de capitalização que determina o montante elegível para incorporação ao ativo.

A Companhia capitaliza os recursos referentes ao empréstimo diretamente na produção de ativos qualificáveis, como obras em andamento, com fundamento na NBC TG 20 (R1) – Custos de Empréstimos, baseada no CPC 20 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Essa norma estabelece que os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável devem ser capitalizados como parte do custo desse ativo.

Nos exercícios de 2024 e 2025, a CAERN apropriou encargos de empréstimo no saldo de obras em andamento do imobilizado e intangível, respectivamente, os valores de R\$ 17.275.510,51 e R\$ 9.292.383,17. Esses valores totalizam uma média de 40% do total de encargos contabilizados no período.

O valor dos encargos representa no até o primeiro trimestre de 2025 o montante acumulado de R\$ 68.162.782,89 (sessenta e oito milhões e cento e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) dos quais 42% foram capitalizados, o que equivale ao montante de R\$ 28.622.646,69 (vinte e oito milhões e seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e 58% não foram capitalizados, o que corresponde ao montante de R\$ 39.540.136,20 (trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta mil e cento e trinta e seis reais e vinte centavos), conforme quadro a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2024	(+) Adições	Saldo em 31/03/2025	%
Imobilizado	2.278.209,25	1.070.546,92	3.348.756,17	4,91%
Intangível	17.052.054,27	8.221.836,25	25.273.890,52	37,08%
Não Apropriado	36.960.564,52	2.579.571,68	39.540.136,20	58,01%
Total	56.290.828,04	11.871.954,85	68.162.782,89	100%

16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os valores registrados em arrendamentos representam o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas, reflexo da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os contratos possuem vencimento até setembro de 2029, com amortizações e juros pagos mensalmente. A média ponderada da taxa de desconto aplicada foi de 17,61% a.a. para locação de veículos, bens imóveis e equipamentos.

As mutações ocorridas no primeiro trimestre de 2025 referente aos arrendamentos, com suas respectivas taxas de juros, vencimento e saldos devedores estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2024	(+) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/03/2025
<u>CIRCULANTE</u>						
Arrend Mercantil - Direito de Uso	16.141	-	(5.149)	1.155	4.840	16.987
	16.141	-	(5.149)	1.155	4.840	16.987
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
Arrend Mercantil - Direito de Uso	13.778	1.656	-	-	(4.840)	10.594
	13.778	1.656	-	-	(4.840)	10.594
Total	29.919	1.656	(5.149)	1.155	-	27.581

16.1. Composição por vencimento dos arrendamentos

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de arrendamentos vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

	2025	2026	2027	2028	2029	Saldo em 31/03/2025
Descrição						
Arrendamentos	12.765	12.423	1.046	749	598	27.581
Total Programado por ano	12.765	12.423	1.046	749	598	27.581

O saldo em 31/03/2025 está demonstrado a seguir:

			31/03/2025	31/12/2024
	Pagamentos Futuros Mínimos	Encargos Financeiros	Valor Presente dos Pagamentos Futuros	Valor Presente dos Pagamentos Futuros
Arrendamentos				
Até um ano	20.139	(3.152)	16.987	16.141
Mais de um ano e menos que dois anos	9.360	(781)	8.579	11.437
Mais de dois anos e menos de três anos	1.096	(251)	845	974
Mais de três anos e menos de cinco anos	1.318	(148)	1.170	1.367
	31.913	(4.332)	27.581	29.919

Ao analisar os dados relativos ao arrendamento, observa-se uma redução entre os saldos acumulados em diferentes períodos. No primeiro trimestre de 2025, o saldo acumulado foi de R\$ 27.581, enquanto no exercício de 2024, o saldo acumulado foi de R\$ 29.919. Esta diferença resultou em variação de R\$ 2.338. A principal causa desta variação foi a amortização de alguns contratos de arrendamento.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/03/2025	31/12/2024
<u>Impostos e contribuições a recolher</u>		
PIS - regime cumulativo	588	597
COFINS – regime cumulativo	2.712	2.756
Taxa de Licença Municipal	1	-
Taxa de Licença Estadual	39	1
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	14	11
Taxa de Fiscalização a Pagar	2.376	8.671
CSLL a Recolher	3.041	-
CSLL a Pagar - Estimativa	1.281	1.211
PIS Diferido	250	251
COFINS Diferido	1.151	1.160
	11.453	14.658
<u>Tributos retidos a recolher</u>		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.478	5.302
Imposto sobre Serviços (ISS) Retido na Fonte	289	805
INSS Retido na Fonte	1.106	1.597
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	409	613
	5.282	8.317
Total das Obrigações Tributárias	16.735	22.975

17.1. PIS e COFINS

As receitas operacionais, juros ativos, rendimentos de aplicações financeiras e locações de imóveis estão sujeitas à incidência do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento do Seguro Social (COFINS). As alíquotas de 1,65% e 7,6% de PIS e COFINS, respectivamente, incidem sobre as receitas operacionais e locação

de imóveis. As alíquotas de 0,65% e 4% de PIS e COFINS, respectivamente, incidem sobre as receitas financeiras.

O regime de tributação das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foi alterado a partir do mês 12/2024 para a forma de apuração pelo regime cumulativo. A alteração ocorreu como consequência da ação judicial em que a Companhia obteve a declaração de que possui imunidade tributária na forma do art. 150, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal. Os saldos do PIS e COFINS contabilizados no passivo são compensadas com os créditos contabilizados no ativo, gerando um valor a recolher caso os débitos sobre a receita superem os créditos. No caso da CAERN o PIS e COFINS Cumulativo totalizaram, no primeiro trimestre de 2025, o saldo de R\$ 3.300, enquanto o exercício de 2024 acumulou o montante de R\$ 3.353.

17.2. Taxa de Licença

A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento dos estabelecimentos em que a Companhia executa suas atividades.

17.3. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

O IPTU é um imposto brasileiro, com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893, reconheceu, a aplicabilidade da imunidade tributária recíproca à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

Já por meio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a Companhia vem impetrando várias ações perante algumas Prefeituras, acerca da cobrança do IPTU perante a companhia, haja vista a tese da Imunidade Tributária.

Recentemente, diversas decisões favoráveis à Companhia reconheceram a aplicabilidade da tese de imunidade tributária. Como resultado, e com os retornos positivos de algumas prefeituras, houve uma reversão parcial da provisão para IPTU. No entanto, a reversão total ainda depende do desfecho de processos judiciais e administrativos em andamento.

17.4. Taxa de Fiscalização a Pagar

Corresponde ao pagamento à ARSEP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP/RN) pelo exercício das atividades de regulação e fiscalização, por meio de cobrança de Taxa de Fiscalização de Serviço Público – TFSP, no percentual de 1,5% sobre o faturamento líquido anual da concessionária (CAERN) junto ao

município fiscalizado. As referidas taxas ao final do primeiro trimestre de 2025 contabilizaram um montante de R\$ 2.376.

17.5. CSLL a recolher

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é um tributo federal brasileiro que incide sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o imposto de renda. É devida pelas pessoas jurídicas e entes equiparados pela legislação do IR destinando-se ao financiamento da Seguridade Social. A alíquota utilizada pela Companhia é 9%, aplicada sobre o lucro fiscal, devido a mesma ser optante pelo Lucro Real.

17.6. IRPJ e CSLL a Pagar – Estimativa

No regime de tributação pelo Lucro Real, alternativamente à apuração trimestral, a pessoa jurídica pode optar pelo pagamento mensal dos tributos por estimativa, com opção de apurar o Lucro Real no decorrer do ano, mediante levantamento de balanços ou balancetes periódicos, com base nos quais poderá reduzir ou suspender os pagamentos mensais dos tributos.

17.7. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

O valor da conta corresponde a soma do Imposto de Renda Retido sobre os serviços tomados de terceiros com o Imposto de Renda Retido sobre a folha de pagamento, sendo as alíquotas de IRRF sobre serviços tomados de 1% ou 1,5%, dependendo do serviço contratado, totalizando ao final do primeiro trimestre de 2025 o valor de R\$ 3.478, enquanto o ano de 2024, o valor totalizado foi R\$ 5.302.

17.8. Impostos Sobre Serviços – ISS retido sobre serviços tomados

O ISS (Imposto Sobre Serviços) é um tributo que incide sobre a prestação de serviços, sendo de competência dos municípios e do Distrito Federal e disciplinado pela Lei Complementar nº 116, de 2003. Em alguns casos a legislação atribui a responsabilidade do pagamento do referente tributo ao tomador do serviço, sendo esse obrigado a reter e recolher aos cofres públicos o valor do tributo. A Companhia, na condição de substituto tributário, reteve sobre os serviços tomados de terceiros, e deixando o valor em aberto ISS referente ao primeiro trimestre de 2025 o valor de R\$ 289 e em 2024 o valor foi de R\$ 805.

17.9. INSS retido na fonte

Esta conta contábil se refere ao INSS retido sobre os serviços tomados de terceiros, onde as alíquotas são em regra geral 11%, e 3,5% para os serviços que enquadram na desoneração da folha e que as empresas fizeram a opção por ela. O valor do INSS retido na

fonte no primeiro trimestre de 2025 foi de R\$ 1.106, enquanto no exercício de 2024, o valor foi de R\$ 1.597.

17.10. Contribuições Sociais Retidas na Fonte

Corresponde à soma dos tributos PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte sobre os serviços tomados de terceiros, sendo as alíquotas de 0,65%, 3% e 1%, respectivamente, totalizando no primeiro trimestre de 2025 o valor de R\$ 409, enquanto no exercício de 2024, o valor foi de R\$ 613.

17.11. PIS e COFINS Diferidos

Conforme previsto no art. 7º da Lei nº 9.718/98, nos casos de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento das contribuições para PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço.

18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	31/03/2025	31/12/2024
<u>Circulante</u>		
Salários a pagar dos funcionários	10.779	9.980
Participação no lucro e resultado (PLR)	8.501	8.501
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	5.272	5.330
Contribuição Sindical	-	15
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	1.266	1.741
Sesi / Senai / Sebrae	-	28
Consignações a recolher	3.008	2.107
	28.826	27.702
Férias e encargos	25.551	23.531
	54.377	51.233
<u>Não-Circulante</u>		
Provisão de Participação no Lucro e Resultado (PLR)	4.069	-

Total das Obrigações Sociais**58.446****51.233****18.1. Salários a pagar dos funcionários**

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados, e baixados conforme o pagamento até a data do balanço, sua escrituração é realizada pelo regime de competência de acordo com a data do fato gerador.

O reajuste salarial foi de 4% referente à inflação acumulada de 3,23% conforme o INPC, e 0,77% de ganho real. Esse reajuste foi aplicado nos salários da TABELA SALARIAL a partir de maio de 2024, conforme acordo coletivo de 2024/2026.

18.1.1. Participação no lucro e resultado (PLR)

A Companhia realizou o provisionamento no passivo circulante do valor de R\$ 8.500 (R\$ 10.782 em 2023), a título de Participação nos Resultados, com base em metas e performance estabelecida em resolução do Conselho de Administração, em observância ao que preceitua a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. O valor da PLR pode ser utilizado para deduzir a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, visto que é considerado com uma despesa operacional. O saldo do PLR referente ao ano de 2024 está previsto para ser pago em abril/2025. Além disso, foi constituída provisão de PLR para o ano de 2025.

18.2. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

A partir de janeiro de 2024, passaram a valer as novas faixas de contribuição do INSS para os colaboradores. Conforme a reforma da previdência aprovada em 2019, o cálculo agora é progressivo, com as alíquotas aplicadas de acordo com cada faixa salarial. O saldo da Provisão de INSS refere-se ao mês de março de 2025 com vencimento para abril de 2025.

18.3. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

O FGTS foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de proteger o trabalhador sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caso de demissão sem justa causa. O depósito corresponde a 8% do salário pago, sendo efetuado mensalmente pela Empresa. O saldo do FGTS refere-se a provisão do mês de março de 2025, com vencimento para abril de 2025.

18.4. Sesi / SENAI / SEBRAE

Refere-se aos encargos incidentes sobre a folha de pagamento que são repassados, mensalmente, ao Setor “S” - Sesi / Senai / Sebrae.

18.5. Consignações a Recolher

É composta por operações de créditos e pensão alimentícia. A Operação de crédito por ocasião da rescisão do Contrato Individual de Trabalho, firmado entre a CAERN e o Empregado contemplado neste acordo, fica a primeira autorizada a efetuar, no respectivo recibo rescisório, o desconto do saldo devedor do empregado, até o limite permitido em Lei, originário de operação de crédito ou assemelhados, realizada mediante consignação em folha de pagamento, com instituições comerciais e financeiras ou entidades de previdência privada, nas quais tenha interveniência da CAERN ou do sindicato sob qualquer forma.

18.5.1 Plano de Previdência Complementar – CAERN PREV

A Companhia é patrocinadora do plano de previdência complementar chamado CAERN PREV, gerenciado atualmente pela BB PREVIDÊNCIA, na modalidade contribuição variável, de forma que o empregado participante tem o desconto da contribuição mensalmente descontada no contracheque e consignado em conjunto com a contrapartida da patrocinadora para fins de repasse para a instituição gestora.

Em 31 de dezembro de 2024, o plano CAERN PREV possuía 376 participantes ativos, 30 aposentados e 9 pensionistas.

Nesse contexto, para fins de verificação do equilíbrio econômico-financeiro do plano, foi realizada a contratação da empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, onde esta concluiu que o Plano CAERN PREV apresentou um superávit na avaliação atuarial no montante de R\$ 7.660.058, não sendo necessário a constituição de qualquer tipo de ativo ou passivo atuarial líquido.

Em relação a composição dos ativos, a composição da carteira de investimentos do plano em 31 de dezembro de 2024 era a seguinte: Renda Fixa 76,53%; Renda Variável 4,61%; Imobiliário 1,43%; Estruturado 14,51% e Outros Investimentos 2,92%.

18.6. Férias e Encargos

O saldo é composto por provisões de férias, provisões de INSS sobre Férias e provisões de FGTS sobre Férias.

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E ACORDOS JUDICIAIS

31/03/2025

31/12/2024

Circulante

Acordos Judiciais	5.771	5.159
Benefícios pós-emprego	2.631	4.709

8.402

9.868

Não-Circulante

Acordos Judiciais		-
Benefícios pós-emprego	174	84

174

84

Total Líquido

8.576

9.952

Em 31/03/2025, os acordos judiciais e os benefícios pós-emprego apresentam o saldo de R\$ 8.402 variação de R\$ 1.466 em relação a 2024 que apresentou o valor de R\$ 9.868.

19.1. Acordos judiciais

	31/03/2025	31/12/2024
Precatórios a pagar	5.233	5.081
RPV a pagar	538	78
Total Líquido	5.771	5.159

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, relacionada ao direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinou a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com a perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais.

No saldo dos precatórios estão registrados os valores que foram incluídos em novembro de 2023 e que possuem vencimento até dezembro de 2024, englobando tanto os precatórios trabalhistas quanto os cíveis. A composição inclui R\$ 3.758 de principal, composto por 2 ações cíveis no valor total de R\$ 81, conforme ofício nº 6858/2023 –

AUT/DIPRE do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, e 57 ações trabalhistas no valor de R\$ 3.677, conforme ofícios nº 007/2023 e nº 071/2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Os precatórios estão sendo atualizados pela taxa SELIC, sendo que o valor da atualização monetária para o 1º trimestre de 2025 é de R\$ 152.

Os RPVs (Requistórios de Pequeno Valor) referem-se aos pagamentos pelo Poder Judiciário para liquidação de quantias devidas após uma condenação judicial definitiva, limitados a 20 (vinte) salários mínimos conforme determina a Lei estadual nº 10.166/17. Esses valores foram pagos no mês de abril de 2025.

19.2. Benefícios pós-emprego

	31/03/2025	31/12/2024
Benefícios pós-emprego – Passivo circulante	2.631	4.709
Benefícios pós-emprego – Passivo não circulante	174	84
Total dos Benefícios pós-emprego	2.805	4.793

A Companhia segue procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (IAS 19) e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37), referentes aos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Esses benefícios são destinados ao desligamento de empregados após a efetivação da rescisão do contrato de trabalho.

Para os empregados que solicitem demissão ou recebam aviso prévio, a Companhia oferece um prêmio com duas opções:

1. Opção: O prêmio é pago em 28 (vinte e oito) parcelas mensais iguais e sucessivas, por cada ano de serviço efetivamente prestado à Companhia, limitado a 35 anos.
2. Opção: O prêmio é pago no valor equivalente a 3 (três) pisos salariais vigentes por cada ano de serviço prestado à Companhia, também limitado a 35 anos. Esse prêmio é dividido em duas partes: 50% (cinquenta por cento) são pagos no ato da rescisão contratual e os outros 50% (cinquenta por cento) são pagos em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas.

Em 17 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da CAERN aprovou o novo Plano de Desligamento Assistido (PDA). Inicialmente, 30 colaboradores manifestaram interesse em aderir ao plano, o que representaria um custo total de R\$ 4.250. No entanto,

apenas 24 adesões foram efetivadas, totalizando R\$ 3.960. Diante disso, foi realizada a reversão, na contabilidade, dos valores provisionados correspondentes às adesões não confirmadas.

Dos 24 colaboradores que efetivamente aderiram ao plano, 22 (vinte e dois) optaram pelo recebimento integral do valor à vista, correspondendo a R\$ 3.660. Os 2 (dois) restantes escolheram receber 50% (cinquenta por cento) do valor à vista e o restante parcelado em 6 (seis) parcelas mensais e iguais, com pagamentos a cada 30 dias, totalizando R\$ 300.

Em 28 de fevereiro de 2025, foram pagos R\$ 2.116 a 23 colaboradores, restando um saldo de R\$ 1.844 a ser liquidado nos meses seguintes.

20. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2024	(+) Aderência	(-) Amortizações	(-) Compensações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/03/2025
CIRCULANTE							
Parcelamentos MP 783/2017 PERT	42	-	(16)	-	-	16	42
Parcelamento Municipal	1.867	-	(468)	-	47	312	1.758
	1.909	-	(484)	-	47	328	1.800
NÃO CIRCULANTE							
Parcelamentos MP 783/2017 PERT	288	-	-	-	7	(16)	279
Parcelamento Municipal	850	-	-	-	-	(312)	538
	1.138	-	-	-	7	(328)	817
Total	3.047	-	(484)	-	54	-	2.617

20.1. Parcelamento MP 783/2017 PERT

A Companhia, em outubro de 2017 obteve deferimento do Parcelamento Especial de Regularização Tributária - PERT, os quais abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, por meio da Medida Provisória nº 783/2017 posteriormente convertida na Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017.

Os valores dos débitos foram consolidados em 19 de outubro de 2017, na importância de R\$ 572, sendo parcelados em 148 (cento e quarenta e oito) parcelas. As 3 (três) primeiras parcelas foram na ordem de R\$ 21. As demais parcelas restantes, no total de 145 (cento e quarenta e cinco), foram fixadas em R\$ 3, atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, acumulada mensalmente a partir da data do deferimento. A previsão de liquidação é janeiro de 2030.

20.2.2. Parcelamento Municipal - Natal

No segundo semestre de 2022, com intuito de regularizar a situação dos débitos referentes à cobrança de taxas de limpeza e contribuição de iluminação pública (COSIP) junto Fazenda Municipal de Natal, a Companhia realizou o levantamento do montante da dívida, configurando-se na ordem de R\$ 13.655.008. Nos moldes do Decreto nº 12.419/2021, o valor da dívida se converteu na importância de R\$ 6.897.674.

Após proposta de parcelamento apresentada pela Secretaria Municipal de Tributação de Natal (SEMUT) à Companhia, atrelada a autorização pelo Conselho de Administração da CAERN, o valor da dívida, na ordem de R\$ 6.897.674, foi parcelada em 48 (quarenta e oito) parcelas, acompanhada dos descontos concedidos pela SEMUT – desconto nos juros integrantes do montante do crédito tributário consolidado e dos juros futuros integrantes as parcelas.

A primeira parcela do parcelamento ocorreu em outubro de 2022, cujo valor na ordem de R\$ 689.767, foi equivalente a 10% (dez por cento) da dívida. As demais parcelas, 47 (quarenta e sete) parcelas restantes, foram fixadas em R\$ 132, cuja liquidação tem previsão de ocorrência em setembro de 2026.

21. COMPROMISSO CONTRATO DE CONCESSÃO

A CAERN firmou com a Prefeitura de Parnamirim o Convênio nº 18.00007, com o objetivo de estabelecer a cooperação financeira que possibilitasse o repasse de recursos para adimplemento dos valores dos investimentos previstos no Contrato de Programa nº 18.001 que tem como objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, com vigência prorrogada até 2051, amparada pelo Decreto Estadual 30.939/2021.

Os recursos repassados pela CAERN viabilizarão o cumprimento das obrigações das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário conveniada pelos termos de compromisso nº 190.501-58/2006 (FGTS) e nº424.400-04/2014 (OGU).

O cronograma de desembolso financeiro definido no I Termo Aditivo ao contrato de Convênio nº 18.00007, foi redefinido em dezembro de 2023 com a assinatura do II Termo Aditivo, no qual foi viabilizado a antecipação do cronograma dos repasses financeiros, cujo objeto é a cooperação financeira entre o Município de Parnamirim e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

O III Termo Aditivo foi assinado em dezembro de 2024, e teve como objetivo a modificação do cronograma de desembolso financeiro e a previsão do início de faturamento só após a emissão da Licença de Operação pelo órgão ambiental.

Até o exercício de 2024, foi realizado um desembolso de R\$ 37.950.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais), restando um saldo devedor no montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), estando previsto para ser quitado ainda no exercício de 2025, após a realização dos testes no emissário final.

CONVÊNIO 18.00007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN								
<u>ANO</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>TOTAL</u>
Programado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	11.000	1.050	39.000
Realizado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	11.000	-	37.950
							Total em 31/03/2025	1.050

O compromisso financeiro assumido dentro do contrato de convênio foi registrado como ativo intangível, conforme preceitua o instrumento contratual firmado, iniciando em 01/12/2019 a amortização pelo método linear de acordo com a vigência do contrato de programa.

As mutações ocorridas no período referente aos compromissos dos contratos de concessão da Companhia estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2024	(-) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros/ Var.Monetária	(+/-) Transferênci as	Saldo em 31/03/2025
<u>Circulante</u>						
Compromissos Contrato de Concessão						
Contrato de Concessão - Parnamirim	1.050	-	-	-	-	1.050
<u>Não-Circulante</u>						
Compromissos Contrato de Concessão						
Contrato de Concessão - Parnamirim	-	-	-	-	-	-
Total do Compromisso Contrato de Concessão	1.050	-	-	-	-	1.050

22. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

22.1 Juros sobre capital próprio (JCP)

Conforme art. 112 do Estatuto da Companhia, os dividendos devem ser apropriados, no mínimo, em 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, podendo a eles serem imputados, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Instrução Normativa 1700 da Receita Federal e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e como remuneração do capital próprio.

Os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a título de dividendos, estipulados pela Lei 9.249/95 e regulamentados pela IN 1700 da RFB, sendo seu valor máximo calculado na forma desta IN art. 75 § 2º e § 3º que impõe que o valor máximo do JCP não poderá ultrapassar 50% do lucro líquido (usado para fins de cálculo da JCP), sendo este lucro apurado após dedução da Contribuição Social e antes do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica. Então, após a apuração do Juros Capital Próprio, ainda de acordo com a IN 1700 da RFB, ele será deduzido da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social para a apuração de um novo Lucro Líquido.

22.1.1 Limite mínimo e máximo do JCP

Em consonância com a legislação vigente, a Companhia realizou o cálculo do limite mínimo e máximo do JCP, conforme demonstrado abaixo:

31/03/2025

31/12/2024

Lucro Líquido antes do CSLL e IR	25.256	51.651
(-) CSLL	(2.273)	(1.108)
(=) Lucro Líquido Antes do IRPJ e JCP	22.983	50.543
(-) IRPJ	-	-
<u>(=) Lucro Líquido</u>	<u>22.983</u>	<u>50.543</u>
(-) Reserva Legal	-	(2.527)
(-) Reserva de Incentivos Fiscais	-	(7.216)
<u>(=) Lucro Líquido Ajustado</u>	<u>22.893</u>	<u>40.800</u>
JCP a distribuir (limite mínimo)	-	10.200
JCP a distribuir (limite máximo)	-	109.724

22.2. Distribuição de Dividendos

Considerando a continuidade da Companhia e atendendo o exposto no estatuto da CAERN e na lei 9.580/2018, Art. 355 § 3º, a administração decidiu atribuir no exercício de 2024 o valor de R\$ 39.585 para distribuir a título de JCP. Não houve distribuição para o primeiro trimestre de 2025. O montante equivale ao valor do lucro líquido ajustado do exercício (Nota 22.1.1), distribuídos da seguinte forma:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Dividendos Obrigatórios (JCP Mínimo)	-	10.200
Dividendos Adicionais Propostos	-	29.385
(=) Total a Distribuir	-	39.585

22.3. Saldo do Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial JCP e dividendos a pagar	10.207	9.175
(+) Destinação de lucros para JCP e Dividendos	-	10.200
(+) Aprovação pela AGE dos Dividendos Adicionais Propostos para distribuição	-	7.291
(-) Pagamentos JCP e Dividendos	-	(16.459)
(=) Saldo Final JCP e Dividendos a pagar	10.207	10.207

Verifica-se que no ano calendário de 2025, a Companhia ainda não promoveu a distribuição de dividendos por meio do pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, seguindo a programação, a qual ocorre no segundo trimestre.

22.4. Distribuição de Dividendos por ações

Segundo o estatuto social da CAERN, em seu art 7º inciso II, as ações preferenciais têm direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias. Portanto, segue os valores das ações ordinárias e preferenciais:

Divisão Ações Preferenciais e Ordinárias (JCP):

	Quantidade de ações		Total a ser distribuído (em unidade de R\$)		Valor unitário a pagar por ação (em unidade de R\$)	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ações Ordinárias	1.458.952.031	1.408.593.157	-	39.580	-	0,011682
Ações Preferenciais	156.909	156.909	-	5	-	0,012850
Total	1.459.108.940	1.408.750.066	-	39.585		

23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia provisiona para contingências quando a Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, identifica a probabilidade de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações. Atualmente, a Companhia está envolvida em algumas contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais, nas quais é parte demandada.

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o procedimento adotado para classificar as causas judiciais contra a Companhia baseia-se no risco de perda, conforme opinado pela assessoria jurídica da empresa:

- São constituídas provisões e divulgada Notas Explicativas (NE), os casos em que um desfecho desfavorável para a Companhia é considerado provável;
- São divulgadas em Notas Explicativas as informações sobre casos em um desfecho desfavorável é considerado possível;
- Para casos em que o desfecho desfavorável é considerado remoto, as informações são divulgadas apenas nas Notas Explicativas (NE), quando a administração julgar relevante para o entendimento das demonstrações contábeis e financeiras.

Em 31 de março de 2025 as provisões da Companhia são compostas da seguinte forma:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Provisão para Demanda Judicial</u>		
Questões Trabalhistas	19.560	18.552
Questões Cíveis	26.273	25.169
Questões Ambientais	929	658
Questões Tributárias	5.362	5.263
	<u>52.124</u>	<u>49.642</u>
<u>Depósitos Judiciais</u>		
Depósitos Judiciais Ações Trabalhistas	9.238	(10.280)
Depósitos Judiciais Ações Cíveis	6.088	(6.011)
Depósitos Judiciais Ações Ambientais	8.500	(8.500)
Depósitos Judiciais Ações Tributárias	3.009	(2.894)
	<u>(26.835)</u>	<u>(27.685)</u>
Total Líquido	<u>25.289</u>	<u>21.957</u>

As provisões no exercício de 2025 apresentaram a seguinte movimentação:

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Reversões	Cor. Monetária	Pagamentos	Saldo em 31/03/2025
<u>NATUREZA</u>						
Questões Trabalhistas	18.552	1.734	(1.135)	409	-	19.560
Questões Cíveis	25.169	904	(229)	429	-	26.273
Questões Ambientais	658	258	-	13	-	929
Questões Tributárias	5.263		(12)	111		5.362
Total	<u>49.642</u>	<u>2.896</u>	<u>(1.376)</u>	<u>962</u>	<u>-</u>	<u>52.124</u>

Em 16 de setembro de 2022, uma revisão da norma de provisionamento e contingenciamento de ações judiciais foi realizada, resultando na implementação da norma DD.P.A.08.0001.01. Essa atualização estabeleceu novos critérios e procedimentos para identificar, mensurar e avaliar as provisões relacionadas a processos judiciais, visando

controlar os riscos da companhia, em consonância com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Todos os processos judiciais da Companhia foram cadastrados no Sistema “Processo Ágil”, com a inclusão de correção monetária, visando à geração de relatórios gerenciais precisos. Essa medida, resultou em uma reclassificação dos processos judiciais e exigiu uma revisão completa do acervo processual existente no departamento jurídico.

No final do primeiro trimestre de 2025, o saldo de Provisão para Demandas Judiciais totalizou R\$ 52.124, abrangendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais. Em comparação com o exercício de 2024, que registrou um saldo de R\$ 49.642, houve um aumento de R\$ 2.482 ao longo do período.

Os Depósitos Judiciais atingiram um saldo de R\$ 26.835 no primeiro trimestre de 2025. No entanto, esses valores poderão ser liberados em favor da CAERN devido à procedência do processo judicial nº 0083147-05.2018.1.00.0000. A diferença de R\$ 850 em relação ao exercício de 2024, quando o saldo foi de R\$ 27.685, é resultado de:

- (iv) As variações nos litígios trabalhistas, que totalizaram R\$ 1.042, ocorreram devido ao levantamento de depósitos judiciais;
- (v) Já as variações nos litígios cíveis, com um aumento de R\$ 77, e nos litígios tributários, de R\$ 115, referem-se aos depósitos em juízo, realizados com o objetivo de garantir o cumprimento de uma decisão ou como medida cautelar de suspensão de exigibilidade de débitos;
- (vi) O valor registrado nos litígios ambientais, de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a Companhia já informou, por meio de petição, o cumprimento parcial das obras e aguarda decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

Diante do exposto, ao término do primeiro trimestre de 2025, o saldo líquido das provisões totalizou R\$ 25.289, após a comparação entre o saldo da provisão para demandas judiciais e o saldo dos depósitos judiciais.

23.1. Ações com risco de perda provável – Questões Trabalhistas

No final do primeiro trimestre de 2025, a Companhia estava envolvida em 87 (oitenta e sete) ações trabalhistas com risco de perda considerado provável, conforme avaliação da assessoria jurídica. Essas ações foram movidas por empregados, ex-empregados, contratados e terceirizados, abrangendo uma variedade de pedidos, como diferenças sobre horas extras, salários, intervalo intrajornada, rescisões, adicional de insalubridade e periculosidade, natureza salarial do vale-alimentação, e verbas relacionadas à responsabilidade subsidiária.

A composição dos principais processos trabalhistas é demonstrada a seguir:

	31/03/2025	31/12/2024
Questões Trabalhistas		
SINDÁGUA - Sindicato (a)	11.355	11.133
Incorporação vale alimentação (b)	1.386	1.551
Demais processos (c)	6.819	5.868
Total dos processos trabalhistas	19.560	18.552

- a) Ação impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente, no Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUA, sob o nº 0001120-03.2016.5.21.0004 contra a Companhia. Trata-se de ação coletiva proposta pelo sindicato, como representante da categoria, em que pleiteia a declaração da natureza salarial de benefício por ACT (vale alimentação). O processo está em andamento e foi encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho para análise de recurso. Com base na jurisprudência atual, o corpo jurídico da Companhia promoveu uma redução no valor da provisão, considerando que vários beneficiários estão incluídos no item “b”, conforme detalhado a seguir.
- b) A companhia possui 22 processos trabalhistas de cunho individual, em 31 de março de 2025, onde os autores solicitam o reconhecimento do vale alimentação como de natureza salarial.
- c) Os demais processos trabalhistas são constituídos de demandas advindas de adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, horas extras e pagamento

de férias em dobro, totalizando o quantitativo de 64 processos em 31 de março de 2025.

23.2. Ações com risco de perda provável – Questões Cível/Juizado

Em 31 de março de 2025, a companhia era parte em 858 (oitocentos e cinquenta e oito) processos cíveis classificados com risco de perda provável. Essas ações tramitam na justiça cível, no juizado especial e do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (PROCON), sendo a maioria relacionada a pedidos de indenização por danos morais movidos por consumidores.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos cíveis:

	31/03/2025	31/12/2024
Questões Cíveis		
Processos Administrativos (a)	1.793	1.729
Demais processos (b)	24.480	23.440
Total dos processos cíveis	26.273	25.169

- a) Os processos administrativos, no total de 4 (quatro) processos foram classificados como processos cíveis, entre eles o processo nº 0802310-14.2021.8.20.5001 da M.M.B.Cosme - ME, no valor de R\$ 1.402 e o processo nº 0819465-64.2020.8.20.5001 da Cinte Telecom Comercio e Serviços LTDA, no valor de R\$ 386;
- b) Os demais processos cíveis referem-se a demandas relacionadas a cobranças indevidas e indenizações por danos morais e materiais, totalizando 854 ações em 31 de março de 2025. Entre eles, incluem-se processos movidos pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, tais como: o processo nº 0116784-45.2011.8.20.0001, no valor de R\$ 9.231; o processo nº 0006141-93.2011.8.20.0106, no valor de R\$ 1.732; e o processo nº 0000006-35.2003.8.20.0142, referente à responsabilidade civil por dano ambiental, no valor de R\$ 949. Além disso, há o processo nº 0829315-45.2020.8.20.5001, movido pelo Serviço Social do Comércio (SESC), no valor de R\$ 664.

23.3. Ações com risco de perda provável – Questões Ambientais

Em 31 de março de 2025, a Companhia era parte em 4 (quatro) processos ambientais classificados com risco de perda provável, entre eles o processo nº 0808565-

60.2020.4.05.8400 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no valor de R\$ 483.

A seguir é apresentada a composição dos processos ambientais:

	31/03/2025	31/12/2024
Questões Ambientais		
Processos Ambientais	929	658
Total dos processos Ambientais	929	658

23.4. Ações com risco de perda provável - Questões Tributárias

A Companhia, em 31 de março de 2025, era parte em 32 (trinta e duas) ações e procedimentos tributários classificados com risco de perda provável. A referida classificação foi elaborada a partir da avaliação da assessoria jurídica, de entendimentos jurisprudenciais, bem como de soluções de consulta emitidas por órgãos fazendários.

Os processos de natureza tributária são referentes a questões ligadas, principalmente, à cobrança de impostos, onde a companhia solicita o reconhecimento do direito à Imunidade Recíproca, ensejando no não pagamento dos impostos, bem como na cobrança de taxas de licenciamento e funcionamento.

A partir do exposto, a companhia utilizou-se do referido precedente para fortalecer sua defesa perante as fazendas municipais, logrando êxito em várias delas. Além disso, formalizou-se vários processos administrativos solicitando o reconhecimento da Imunidade tributária.

A composição dos principais processos tributários é a seguinte:

	31/03/2025	31/12/2024
Questões Tributárias		
COSERN (a)	4.624	4.528
Demais processos	738	735
	5.362	5.263

Nos processos tributários estão contidas demandas onde a CAERN figura como substituto tributário do ISS, onde o município alega que o referido tributo não foi recolhido ao ente tributante, bem como ações relacionadas ao recolhimento de tributos federais.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos tributários:

- a) Ação impetrada pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte, sob número 0802794-05.2016.8.20.5001 contra a Companhia. Nesta ação está sendo cobrado os valores do ICMS sobre a conta de energia emitida pelo consumo de energia realizado pela CAERN, relativo ao período de 01/2013 a 10/2014. Tal situação, ocorreu em virtude de a COSERN ter cometido um equívoco e não ter efetuado a emissão da conta de energia de forma correta, haja vista que ela não considerou na Base de Cálculo do ICMS o valor da subvenção governamental advinda da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Até o primeiro trimestre de 2024, a classificação da contingência era considerada de risco possível. Contudo, no segundo trimestre de 2024, em razão de novos entendimentos jurídicos, o risco passou a ser classificado como provável, o que resultou no reconhecimento da provisão correspondente nas demonstrações financeiras. A Companhia acompanha o processo com seus assessores jurídicos e mantém controles internos para avaliação contínua dos impactos financeiros decorrentes da ação.

23.5. Passivos Contingentes - Risco de Perda Possível/Remota

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão registradas no Balanço Patrimonial, pois envolvem risco de perda classificadas pelos representantes legais (advogados) como possível e remota.

Em 31 de março de 2025, dentro os processos abertos, a CAERN possui 1.794 oitenta e quatro) ações classificadas com risco de perda possível. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

	31/03/2025	31/12/2024
Passivos Contingentes – Risco de Perda Possível		
Processo Cível (0801581-80.2024.8.20.5001) (a)	4.512	4.512
Processo Cível (0830476-56.2021.8.20.5001) (b)	4.230	4.230
Demais processos (c)	56.444	63.612
	65.186	72.354

- a) A Empresa Construtora A. Gaspar S/A, por meio do processo nº 0801581-80.2024.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;
- b) A ECOCIL – Empresa de Construções Cíveis Ltda, por meio do processo nº 0830476-56.2021.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;
- c) Nos demais processos contingentes, classificados com risco de perda possível, são constituídos de demandas advindas de multas e sanções ambientais, de cobranças indevidas, indenizações por danos morais e materiais, como também demandas de cunho trabalhista, totalizando o quantitativo de 1.792 processos em 31 de março de 2025.

Quanto às ações classificadas como de risco remoto, verifica-se que a Companhia é parte em 914 (novecentas e quatorze) ações, distribuídas nas áreas trabalhistas, tributárias e cíveis. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

- a) Desabastecimento de água nos municípios de Guamaré e Macau. Onde o pedido liminar nº 0801380-38.2022.8.20.5105, com valor de causa estimado em R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), requer que a CAERN e os municípios de Guamaré e Macau realizem, solidariamente, o abastecimento de água por meio de caminhões-pipa, sem cobrança de tarifas, para os usuários que ainda não possuem ramais ou rede de distribuição, até a conclusão da tubulação em toda a área urbana. Além disso, determina que a CAERN realize a construção da nova adutora, com a apresentação de relatórios mensais ao juízo até a finalização da obra. Por fim, exige que os municípios de Guamaré e Macau apresentem o contrato de concessão de serviço público com a CAERN, bem como o Plano Municipal de Saneamento Básico, abrangendo toda a zona urbana.
- b) Celebração do acordo judicial, no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, firmado entre a CAERN, IDEMA e Ministério Público do Estado do RN, no qual foi depositado em juízo, no dia 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a CAERN já informou o cumprimento parcial das obras por meio de petição e aguarda a decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do

juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

23.6. Ativos Contingentes

A Companhia possui ativos com expectativa de ganho considerada provável.

Um desses ativos contingentes está relacionado à decisão expedida em 03/02/2022, favorável à Companhia, no precatório nº 2021.84.00.001.201364, referente à ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, relativos a faturas em atraso da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). A Companhia espera um recebimento futuro de R\$ 7.972. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoado pela UFRN, estando, no entanto, aguardando julgamento. Em 15 de maio de 2025, o juiz decidiu suspender o recurso interposto pela CAERN, até que o Supremo Tribunal Federal (STF) profira decisão definitiva sobre o assunto.

Outro ponto importante foi o reconhecimento, pelo poder judiciário, da aplicabilidade da tese da Imunidade tributária recíproca à CAERN. Esse cenário teve o seu desfecho em 19 de dezembro de 2024, por meio do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4-05-8400, através do proferimento de acórdão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recursos Extraordinário nº 858.893-RN.

Com essa decisão, a CAERN adquiriu o direito de requerer créditos tributários referentes ao período de 2004 a 2024, especificamente sobre o recolhimento de Imposto de Renda. Além disso, a mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS de não cumulativo para cumulativo também passa a ser aplicável, onde a Companhia espera um crédito futuro de R\$ 348.975.621,21 (trezentos e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

24. RECEITA DIFERIDA

	31/03/2025	31/12/2024
Receita Diferida		
Receita Diferida da Subvenção Governamental	872.670	858.630
Total da Receita Diferida	872.670	858.630

24.1. Receita Diferida da Subvenção Governamental

Na rubrica subvenção governamental são reconhecidos os valores financeiros que foram repassados à Companhia pela União Federal (contratante) e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (contratada), visando cumprir os contratos de repasse que foram firmados, onde a Companhia figura como interveniente executor, haja vista possuir o conhecimento técnico acerca da execução das obras de saneamento no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Em obediência ao CPC 07 (subvenções governamentais), verifica-se que os repasses financeiros recebidos pela CAERN, advindos de repasses de verbas do OGU – Orçamento Geral da União e do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, são registrados por meio da contabilização da subvenção governamental, onde a referida rubrica será reconhecida no resultado da CAERN como receita concomitantemente a realização da despesa de amortização dos bens que foram construídos, conforme preceitua o item 17 do CPC 07.

O detalhamento das subvenções governamentais, recebidas pela CAERN, estão distribuídas nos empreendimentos abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS DE SUBVENÇÕES RECEBIDOS POR OBRA				
Obra	31/03/2025		31/12/2024	
	Subvenção acumulada	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
SES Parnamirim	129.872	-	129.872	129.916
SES Macaíba	2.484	-	2.484	2.484
SES Macaíba (Ampliação)	12.929	-	12.929	12.854
SES Macaiba - Bacia 3 e ETE	8.737	-	8.737	8.617
SES Redinha e Redinha Nova	9.507	-	9.507	9.507
SES Natal - Bacias E, F e K	55.446	-	55.446	55.364
SES Natal - Zona Sul	102.671	-	102.671	101.327
SES Natal - Zona Norte	252.463	-	252.463	240.521
SAA Caraubas	60.774	(14.771)	46.003	3.003
SAA Pendências-Macau-Guamaré-Baixa do Meio	14.400	-	14.400	14.400
SAA Jardim de Piranhas	5.019	-	5.019	5.015
SES Caicó - Bacias 5 e 6	28.556	-	28.556	27.208
SAA Parnamirim	16.382	-	16.382	16.382
SAA Mossoró, ETAs e EEAs	19.299	-	19.299	18.621
SAA Adutora Santa Cruz Apodi/Mossoró	81.774	-	81.774	81.453
SAA São José Seridó	3.582	-	3.582	3.582
SES Parelhas	10.814	-	10.814	10.814
SES Pium/Cotovelo/Pirangi	7.673	-	7.673	7.673
SES São Paulo do Potengi	4.765	-	4.765	4.765
SAA Portalegre	1.708	(7)	1.701	1.707

SAA São João do Sabugi	1.653	-	1.653	1.639
SAA Pendências	1.531	-	1.531	1.517
CEF SAA Assu C 6000002070	150	-	150	147
CEF CC 647090 4 SAA Governador Dix Sept Rosado	23	-	23	37
BBMTUR CAERN SETUR GOV RN C 100366	104	-	104	101
GOV RN CAERN FDES OGU PAC C 10328 4	-	-	-	-
SAA Parnamirim - OL 3430/2017	-	-	-	-
GOV EST RN CAERN INVEST 71082 1	-	-	-	-
SAA Substituição da Rede de Natal	137	(105)	32	36
SAA Sub-Adutora Jiqui/Pirangi	1.285	(984)	301	334
SES Bacia Zona Sul de Natal - Bacia D	2.498	(1.914)	584	650
SAA Captação Adutora Rio Doce	599	(459)	140	156
SES Zona Sul Natal - Coletor Geral 3	3.477	(2.664)	813	904
SES Mossoró - Apodi	3.049	(64)	2.985	927
SAA Assu (Ampliação)	10.261	(2.397)	7.864	10.738
SES Natal - Bacias BS e CS	10.955	(10.385)	570	1.573
SES São José Mipibu	6.902	(3.421)	3.481	13.849
SAA Caicó (Zona Norte)	12.385	(1.302)	11.083	47.322
SAA Nova Parnamirim	13.327	(907)	12.420	8.645
SES Assú	13.475	(324)	13.151	13.211
Extensão de rede diversas	1.764	(56)	1.708	1.631
Total da Subvenção	912.430	(39.760)	872.670	858.630

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1. Capital Social

O capital social é composto de ações ordinárias e preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Nos últimos dois anos estavam distribuídos da seguinte forma:

	31/03/2025		31/12/2024	
	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%
Ordinárias	1.458.952.032	99,99%	1.458.952.032	99,99%
Preferenciais	156.909	0,01%	156.909	0,01%
	1.459.109.941	100,00%	1.459.109.941	100,00%

As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos mínimos onde o seu recebimento, por ação, deve ser no mínimo 10% maior que o atribuído as ações do tipo ordinária.

Atualmente, do total das ações ordinárias (com direito a voto), o Governo do Estado do Rio Grande do Norte participa com 97,22% do total de ações. Dentre os demais acionistas que possuem ações ordinárias, o que corresponde a 2,77%, destaca-se o Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte – FUNFIRN (direito do Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN) que possui 2,69%, a União Federal com um total de 0,07% e os demais acionistas com 0,01% das ações, sendo estes formados por órgãos estaduais, municipais e pessoas físicas. Já as ações preferenciais (sem direito a voto) pertencem 100% à União Federal, correspondendo a um percentual de 0,01% do total das ações.

No dia 29 de abril de 2025, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, onde dentre os assuntos discutidos, destacou-se a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Sobre o pagamento dos juros sobre capital próprio (JCP) ao acionista majoritário, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, foi realizado um encontro de contas dos débitos e compromissos que mantinham com a Companhia. O pagamento do JCP será pago em até 60 dias da data de realização da assembleia, em consonância com a Resolução nº 014/2018-CA.

25.2. Reserva de Capital

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada para: absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou compra de ações; resgate de partes beneficiárias; incorporação ao capital social e pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada, conforme descrito no art. 200 da Lei 6.404.

O saldo registrado em reserva de capital permaneceu inalterado em março de 2025, sem variação em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2024 (R\$ 50.363).

25.3. Reservas de Lucros

25.3.1. Reserva Legal

É constituída no percentual de 5% do lucro líquido do período, sendo limitada até o limite de 20% do capital social.

O saldo registrado em reserva legal permaneceu inalterado em março de 2025, sem variação em relação ao saldo anterior (R\$ 11.724 em 31/12/2024).

25.3.2. Reserva de Incentivos Fiscais

Trata-se de uma reserva criada para destinar a parcela do lucro líquido do período proveniente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, conforme estabelece o artigo 195-A da Lei 6.404/76.

Ao final de março de 2025, o saldo das reservas de incentivos fiscais totalizou R\$ 7.216, não apresentando variação em relação ao saldo anterior (R\$ 7.216 em 31/12/2024).

25.3.3. Reserva de Expansão

O lucro remanescente, após constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, antes da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos, será destinado à reversa de expansão. Esses recursos serão aplicados em projetos de ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, em conformidade com os planos de investimentos da Companhia.

Desde o encerramento do exercício de 2020, a CAERN tem alocado parte do lucro do período para a reserva de expansão, conforme previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Os limites destinados a essa reserva foram definidos com base no plano de investimentos da Companhia no período de 2021 a 2025, conforme demonstrado abaixo:

<u>ANO</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>TOTAL</u>
Valor Limite	-	80.000	130.000	120.000	40.000	20.000	390.000
Reserva de Expansão	53.807	53.140	45.667	63.912	44.715	-	261.241

O saldo registrado em reserva de expansão permaneceu inalterado em março de 2025, sem variação em relação ao saldo anterior (R\$ 261.241 em 31/12/2024).

25.3.4. Lucros/Prejuízo por Ação

25.3.4.1. Básico e Diluído

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro (prejuízo) básico e o diluído por ação são iguais.

	31/03/2025	31/12/2024
Lucro/prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	22.983	50.543
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	1.459.109	1.459.109
Prejuízo/Lucro básico e diluído por ação (reais por ação)	0.0158	0,0346

25.3.4.2. Dividendos Adicionais Propostos

	31/03/2025	31/12/2024
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	22.983	50.543
(-) Constituição da Reserva Legal	-	(2.527)
(=) Lucro a distribuir:	22.983	48.016
(-) Constituição da Reserva de Incentivos Fiscais	-	(9.479)
Realização custo atribuído	10.442	45.763
(-) JCP a distribuir	-	(10.200)
(-) Constituição da Reserva de Expansão	-	(44.715)
(=) Dividendos Adicionais Propostos	-	29.385

De acordo com o estatuto da Companhia está estabelecido que os acionistas terão direito a receber, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado (nota 22.1.1).

Em 29 de abril de 2025, o acionista majoritário deliberou pela aprovação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP). O pagamento do JCP será pago em até 60 dias da data de realização da assembleia, em consonância com a Resolução nº 014/2018-CA.

25.4. Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes representa as alterações ocorridas no patrimônio líquido em um determinado período que não transitaram pela DRE – Demonstração do Resultado do Exercício.

Ajustar o valor de um ativo é colocar em prática uma postura contábil amplamente difundida, a de valor justo, onde é devidamente suportado por laudos de avaliação

patrimonial elaborados por empresa especializada, na qual a diferença entre o custo atribuído e o valor original contábil está demonstrada na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), nos termos do ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

O Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), refere-se à adoção de um novo custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis. Essa conta registra a contrapartida das modificações de ativos a valor justo, que não transitaram pela DRE, ou seja, a realização dessa conta ocorre na mesma proporção das baixas, depreciações e amortizações dos bens registrados nos ativos imobilizado e intangível.

No período de janeiro a março de 2025, o saldo da conta contábil Ajuste de Avaliação Patrimonial apresentou o montante de R\$ 895.911.384,90 (oitocentos e noventa e cinco milhões, novecentos e onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

A movimentação dos Ajustes de Avaliação Patrimonial da Companhia, até agora, referente ao período de janeiro a março de 2025, foi a seguinte:

	Saldo em 31/12/2024	(+) Adições	(-) Amortizações	Saldo em 31/03/2025
Outros Resultados Abrangentes				
Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP Imobilizado	69.497	-	(569)	68.928
Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP Intangível	836.856	-	(9.873)	826.983
Total	906.353		(10.442)	895.911

26. RECEITA LÍQUIDA

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
<u>Receitas diretas de serviços de abastecimento d'água</u>		
Tarifa residencial	168.074	168.269
Tarifa comercial	16.856	15.426
Tarifa industrial	3.387	3.431
Órgãos públicos	13.057	12.505

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
	201.374	199.631
<u>Receitas indiretas de serviços de abastecimento d'água</u>		
Ligações	1.226	974
Religações e sanções	3.594	2.781
Ampliações	-	-
Outras receitas indiretas	968	817
	5.788	4.572
Total das receitas serviços de abastecimento d'água	207.162	204.203
<u>Receitas diretas de serviços de esgotos</u>		
Tarifa residencial	31.083	30.339
Tarifa comercial	9.962	9.316
Tarifa industrial	3.929	3.560
Órgãos públicos	3.204	3.303
	48.178	46.518
<u>Receitas indiretas de serviços de esgotos</u>		
Ligações	103	58
Ampliações	-	-
Outras receitas indiretas	-	-
	103	58
Total das receitas de serviços de esgotos	48.281	46.576
<u>Total do faturamento bruto de água e esgoto</u>	255.443	250.779
<u>Demais receitas</u>		
Receita de Construção (i)	47.613	40.178
<u>Total das receitas brutas</u>	303.056	290.957
<u>(-) Deduções de impostos sobre receitas</u>		
COFINS sobre receitas	(7.664)	(19.201)
PIS sobre receitas	(1.660)	(4.169)

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Taxa de regulação sobre o faturamento	(4.411)	(3.825)
Total	(13.735)	(27.195)
Receita operacional líquida	289.321	263.762

A receita operacional líquida da Companhia, apresentada nesta nota explicativa, é obtida pela dedução dos tributos incidentes sobre a receita operacional bruta. Para a Companhia, esses tributos são: COFINS, PIS e a taxa de regulação sobre o faturamento. A receita operacional está segmentada em serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto.

Do montante de R\$ 289.321 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) A variação na receita de construção ocorreu pelo aumento da movimentação das obras em andamento, uma vez que o valor é calculado com base no progresso dessas obras.

Em 26 de março de 2025, foram assinadas as resoluções que tratam do reequilíbrio na tarifa dos municípios do interior do estado do RN, conforme segue:

- (i) Municípios do interior, com exceção de Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), de caráter estadual, aprovou o reajuste tarifário por meio da Resolução nº 2.0003.03, aplicando um índice de 6%.
- (ii) Município de Mossoró: A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mossoró (AGRM), de caráter municipal, aprovou a Resolução nº 2.0007.00, também com aplicação de 6%.

Ambas as resoluções entraram em vigor a partir de 1ª de abril de 2025, seno previsto o reflexo nas tarifas praticadas pela Companhia a partir de 30 dias após a data de vigência, ou seja, a partir de 1º de maio de 2025.

Em relação ao município de Natal, o pedido de reajuste foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB), sendo autorizado o percentual de 8,91% para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O reflexo nas tarifas ocorrerá 30 dias após a entrada em vigor da respectiva resolução, cuja data de publicação ainda será definida.

27.CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Sistema de abastecimento de água		
Custos com pessoal (i)	(30.607)	(26.954)
Custos com material	(3.113)	(6.263)
Serviços de terceiros	(3.695)	(7.839)
Energia elétrica	(29.243)	(27.258)
Custo com produto químico	(6.791)	(956)
Custos gerais	(49)	(279)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(20.456)	(18.645)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06	(130)	(266)
Outros Custos Operacionais - Baixas de Bens e AAP do Ativo Intangível	-	(130)
	<u>(94.084)</u>	<u>(88.590)</u>
Sistema de esgoto sanitário		
Custos com pessoal (i)	(11.390)	(9.596)
Custos com material	(623)	(652)
Serviços de terceiros	(4.787)	(4.220)

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Sistema de abastecimento de água		
Custos com pessoal (i)	(30.607)	(26.954)
Custos com material	(3.113)	(6.263)
Serviços de terceiros	(3.695)	(7.839)
Energia elétrica	(29.243)	(27.258)
Custo com produto químico	(6.791)	(956)
Custos gerais	(49)	(279)
Energia elétrica	(2.800)	(2.310)
Custo com produto químico	(488)	-
Custos gerais	(77)	(91)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(5.563)	(5.108)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06	(1.033)	(1.123)
Outros Custos Operacionais - Baixas de Bens e AAP do Ativo Intangível	-	-
	<u>(26.761)</u>	<u>(23.100)</u>
Custo de Construção	(47.612)	(40.178)
Total dos custos dos serviços prestados	<u>(168.457)</u>	<u>(151.868)</u>

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com o serviço de fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção, operação do sistema de água e esgoto, serviços prestados por terceiros e demais serviços, bem como custo de construção.

Em relação à variação nos custos dos serviços prestados, é importante destacar que, conforme regulamentação recente, foi estabelecida a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Rio Grande do Norte. Essa medida está em conformidade com o Decreto nº 33.286/2023, que determina as condições e os valores para a utilização da água bruta. A implementação dessa cobrança visa garantir o uso sustentável e o controle adequado dos recursos hídricos.

Em relação a variação nos custos dos serviços prestados do 1º trimestre 2025 para 2024, cabe destacar o seguinte ponto:

- (i) A partir de janeiro de 2025, a Companhia passou a reconhecer a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos seus colaboradores com base em uma projeção anual. O referido valor é tratado como indedutível para fins de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito dos custos dos serviços prestados:

BENEFÍCIOS	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Assistência médica e social aos empregados	(119)	(110)
Formação profissional de empregados	(33)	-
Previdência privada	(92)	(105)
Vale transporte	(658)	(633)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(551)	(389)
Participação em lucros ou resultados	-	-
Auxílio creche	(400)	(400)
Auxílio funeral	(58)	(35)
Auxílio baba	(3)	(3)
Prorrogação licença maternidade (inedutível)	-	(16)
Plano de demissão voluntária (dedutível)	(1.800)	-
(-) Reversão plano de demissão voluntária (inedutível)	2.560	-
Provisão PLR - Indedutível	(2.058)	-
Total dos Benefícios	(3.212)	(1.693)

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas por natureza, é a seguinte:

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Despesas de pessoal (i)	(33.394)	(29.121)
Despesas com material	(372)	(433)
Serviços de terceiros	(27.614)	(25.378)
Energia Elétrica	(577)	(352)

Despesas gerais	2.137	(3.946)
	(59.820)	(59.230)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(1.521)	(1.706)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento – CPC 06	(3.085)	(1.400)
	(4.606)	(3.106)
Ressarcimento das despesas (a)	1.539	1.610
Total das despesas administrativas	(62.887)	(60.726)
(a) Detalhamento do ressarcimento da despesa		
Ressarcimento para pagamento Unimed/Hapvida	1.467	1.316
Por uso/danos propriedade da empresa	7	3
Outros ressarcimentos	65	291
Total das despesas administrativas	1.539	1.610

As despesas administrativas representam gastos necessários para a gestão e operação da empresa, que não estão diretamente relacionados à sua atividade principal ou fim, mas são essenciais para sustentar as funções internas e estratégicas. Elas garantem o suporte necessário para o funcionamento da estrutura organizacional e ajudam a manter a empresa operando de forma eficiente.

Em relação aos benefícios oferecidos aos colaboradores da Companhia, no contexto das despesas administrativas, destacam-se:

BENEFÍCIOS	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Assistência médica e social aos empregados	(3.673)	(3.540)
Previdência privada	(184)	(215)
Vale transporte	(122)	(146)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(501)	(190)
Programa de alimentação do trabalhador (i)	(8.709)	(8.220)
Uniformes para empregados	(62)	(191)
Auxílio creche	(134)	(121)
Auxílio funeral	-	(15)
Auxílio baba	(6)	(3)
Prorrogação licença maternidade (indedutível)	(30)	(49)
Programa de saúde e qualidade de vida (ii)	(249)	-

Plano de demissão voluntária (dedutível) (iii)	(1.645)	-
(-) Reversão plano de demissão voluntária (indedutível) (iv)	1.640	-
Provisão PLR – Indedutível (iv)	(2.011)	-
Total dos Benefícios	(15.637)	(12.690)

Do montante de R\$ 15.637 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Programa de alimentação do trabalhador: No novo acordo coletivo, o programa de alimentação do trabalhador foi reajustado em 7,01%. De forma adicional, foram concedidos aos empregados o vale junino e o vale natalino, no valor de R\$ 500,00 cada;
- (ii) Programa de saúde e qualidade de vida: Com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos colaboradores, a companhia aderiu ao *Wellhub*, plataforma que visa incentivar os colaboradores a manterem-se fisicamente ativos. Este programa contribui também para a redução dos custos com assistência médica e melhora o desempenho geral da equipe. Além disso, oferece a oportunidade de participação no Coral Som das Águas, promovendo benefícios tanto individuais quanto coletivos, como a melhora do bem-estar emocional, redução do estresse e fortalecimento do trabalho em equipe;
- (iii) Plano de demissão voluntária: Foi implementado um novo plano de demissão voluntária com o objetivo de oferecer uma alternativa estratégica aos colaboradores, permitindo-lhes tomar decisões mais alinhadas aos seus objetivos pessoais e profissionais, ao mesmo tempo em que oferece à empresa maior flexibilidade na gestão de sua força de trabalho.
- (iv) A partir de janeiro de 2025, a Companhia passou a reconhecer a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos seus colaboradores com base em uma projeção anual. O referido valor é tratado como indedutível para fins de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

29. DESPESAS COMERCIAIS

01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
----------------------------	----------------------------

Despesas de pessoal (i)	(7.579)	(7.056)
Despesas com material	(5)	(3)
Serviços de terceiros	(6.754)	(5.953)
Despesas gerais	(109)	(102)
	(14.447)	(13.114)
Depreciação e amortização	(219)	(203)
Perdas na realização de créditos	(20.208)	(19.257)
Total das despesas comerciais	(34.874)	(32.574)

As despesas comerciais referem-se aos gastos nas atividades comerciais voltadas à geração de receitas, incluindo serviços relacionados à cobrança de clientes e outros custos pertinentes.

A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito das despesas comerciais:

BENEFÍCIOS	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Assistência médica e social aos empregados	(19)	(17)
Previdência privada	(17)	(38)
Vale transporte	(91)	(90)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(25)	(322)
Uniformes para empregados	(1)	(8)
Auxílio creche	(80)	(74)
Auxílio funeral	(21)	(10)
Prorrogação licença maternidade (indedutível)	(13)	-
Plano de demissão voluntária (dedutível)	(300)	-
Total dos Benefícios	(567)	(560)

30. PROVISÃO E REVERSÃO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Provisões Ambientais	(271)	(12)

Provisões Cíveis	(1.103)	(1.737)
Provisões Trabalhistas	(1.008)	(55)
Provisões Tributárias	(100)	(162)
Total das provisões para contingências	(2.482)	(1.966)

31. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

<u>Tributos Federais</u>	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Programa de Integração Social (PIS)	(54)	(113)
Cont. Financ. Da Seguridade Social (COFINS)	(247)	(694)
IOF	-	(210)
	(301)	(1.017)
<u>Tributos Estaduais</u>		
ITCD	-	-
Taxa de Licenciamento de veículo	(42)	(45)
	(42)	(46)
<u>Tributos Municipais</u>		
IPTU	(4)	(1)
Taxa de Licença e Localização	(1.519)	(684)
Taxa de Limpeza Pública	(972)	(932)
Outros tributos municipais	(24)	-
	(2.519)	(1.617)
Total das Despesas Tributárias	(2.862)	(2.679)

31.1. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Essas duas contas contábeis representam a despesa de PIS e COFINS incidentes sobre as demais receitas, como por exemplo receita de aluguel e receitas financeiras.

31.2. Imposto Sobre Operações Financeiras – IOF

IOF é o imposto sobre operações financeiras, que demonstra o quanto desse tributo incidiu sobre as aplicações financeiras de recursos próprios. Quanto a ausência de despesa com IOF, justifica-se pela aplicação da imunidade tributária reconhecida judicialmente, com efeitos a partir da competência 12/2024.

31.3. Taxa de Licenciamento de Veículo

A taxa de licenciamento de veículos serve para cobrir os custos de emissão da documentação do veículo. Então, anualmente, esta taxa é cobrada pelo DETRAN/RN para que os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) dos automóveis da CAERN sejam atualizados.

31.4. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU

O IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano) é um imposto brasileiro com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade, domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893 (anexo), reconheceu imunidade tributária à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte no que concerne ao pagamento de IPTU dos imóveis de sua propriedade. Então, desde a decisão do STF, a CAERN vem buscando, administrativamente, junto aos municípios a referida imunidade.

31.5. Taxa de Licença e Localização

A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento.

32. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A composição de outras receitas operacionais líquidas, por natureza, é a seguinte:

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Demais Receitas		
Locação de imóveis	86	78
Contribuições e doações de particulares	127	641

Subvenções investimentos amort. intangível	1.815	1.795
Ganhos em inventários	81	-
Total de Outras Receitas Operacionais Líquidas	2.109	2.514

33. RECEITAS FINANCEIRAS

A composição das receitas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	4.445	9.366
Descontos recebidos	31	26
Juros ativos obtidos	370	482
Receita financeira de clientes e variação monetária	6.232	5.492
Rendimento Resgate Judicial	226	55
Total das receitas financeiras	11.304	15.421

As receitas financeiras representam receitas de juros sobre aplicações financeiras, acréscimo por impontualidade e descontos obtidos. É reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

Do montante de R\$ 11.304 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) A redução dos rendimentos de aplicação financeira da companhia entre os períodos é decorrente à realocação de recursos para as atividades operacionais da empresa.

34. DESPESAS FINANCEIRAS

A composição das despesas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
<u>Despesas de financiamentos internos</u>		
Juros e taxas (i)	(4.270)	(10.984)
Total das despesas de financiamentos internos	(4.270)	(10.984)
<u>Outras despesas financeiras</u>		
Juros extra financiamento	(1.270)	(537)
Multas extra financiamento	(2)	-
Juros sobre precatórios	(152)	(107)
Custos de transação	(222)	(418)
	(1.646)	(1.062)
Total das despesas financeiras	(5.916)	(12.046)

As despesas financeiras representam gastos relacionados com a remuneração de terceiros, originadas da captação de recursos para viabilizar as atividades operacionais da Companhia. São reconhecidas conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Do montante de R\$ 5.916 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) A redução dos juros e das taxas ocorreu devido aos encargos financeiros relacionados aos custos de transação de empréstimos, os quais estão vinculados às despesas capitalizáveis da companhia.

35. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

35.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
<u>Imposto de Renda</u>		
Provisão constituída para o Imposto de Renda	-	(6.436)
Diferença Temporária Imposto de Renda	-	(1.743)
Incentivo Prog. Aliment. Trabalhador - PAT	-	155

Diferença Temporária AAP Imposto de Renda	-	795
Incentivo Programa Empresa Cidadã	-	65
Benefício Fiscal Sudene - Red. 75% IRPJ	-	5.211
Crédito Fiscal Subvenção	-	449
	-	(1.504)
<u>Contribuição Social</u>		
Provisão constituída para a Contribuição Social	(3.041)	(3.282)
Diferença Temporária Contribuição Social	(265)	366
Diferença Temporária AAP Contribuição Social	1.033	1.125
	(2.273)	(1.791)
Totais do Imposto de Renda e Contribuição Social		
	(2.273)	(3.295)

Os encargos da contribuição social corrente são calculados com base na legislação tributária em vigor na data do balanço, sendo determinados com base no regime do lucro real.

Quanto ao Imposto de Renda, em dezembro de 2024, foi emitida a Certidão de trânsito em julgado relativa ao Processo nº 00038-04-2009.4-05-8400, referente ao reconhecimento de imunidade recíproca para o Imposto de Renda, conforme previsto no artigo 150, VI, “a”, §2º da Constituição Federal, conseqüentemente não houve apuração do IRPJ corrente e o reconhecimento do IRPJ diferido no exercício de 2024.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado. O lucro tributável é estimado a partir do lucro antes dos tributos extraído da demonstração do resultado e são excluídas/incluídas receitas e despesas incorridas com base na legislação do lucro real consideradas dedutíveis ou não tributáveis de forma permanente ou temporária.

As adições e exclusões temporárias são consideradas, na prática, como despesas dedutíveis e receitas tributáveis, mas apenas nos próximos períodos. Portanto, não devem afetar o cálculo da despesa com os tributos sobre o lucro contábil no período em que nascem ou que se extinguem.

Diferença temporária é a diferença entre o valor contábil de ativo ou passivo no balanço e sua base fiscal. As diferenças temporárias podem ser tanto:

Diferença temporária tributável, a qual é a diferença temporária que resulta em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de ativo ou passivo é recuperado ou liquidado; ou

Diferença temporária dedutível, a qual é a diferença temporária que resulta em valores que são dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de futuros períodos quando o valor contábil do ativo ou passivo é recuperado ou liquidado.

Base fiscal de ativo ou passivo é o valor atribuído àquele ativo ou passivo para fins fiscais.

A realização da diferença temporária dos tributos diferidos passivos incidentes sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial, ocorre na proporcionalmente ao valor da realização desse novo valor, que vem a ocorrer à medida que esses bens forem depreciados, amortizados ou baixados em contrapartida do resultado, conforme preceitua o ICPC 10.

A contribuição social diferida ativa é reconhecida somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual a diferença temporária possa ser utilizada.

36. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Companhia possui dois segmentos de negócios claramente identificáveis, que são tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. O processo de coleta e tratamento de resíduos sólidos foi considerado no segmento de esgoto. O lucro operacional por segmento é constituído pela receita, deduzido dos custos diretos e despesas operacionais diretas e indiretamente alocáveis a estes segmentos. Os ativos e passivos identificáveis por segmento estão apresentados separadamente. Os ativos e passivos corporativos foram diretamente atribuídos a cada segmento de negócio.

A Companhia avalia a performance por segmento, com base em informações geradas pelos registros contábeis, sendo que diversas despesas são alocadas por meio de rateio, na seguinte apresentação:

Descrição	01/01/2025 a 31/03/2025			01/01/2024 a 31/03/2024		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Receita Operacional Direta	201.374	48.178	249.552	199.631	46.518	246.149
Outras Receitas Operacionais	44.402	9.102	53.504	37.288	7.520	44.808
Total da Receita Operacional Bruta	245.776	57.280	303.056	236.919	54.038	290.957
Deduções da Receita (PASEP e COFINS)	(7.562)	(1.762)	(9.324)	(19.030)	(4.340)	(23.370)
Taxa de Regulação sobre o faturamento			(4.411)			(3.825)

	(3.577)	(834)		(3.115)	(710)	
Receita Operacional Líquida	234.637	54.684	289.321	214.775	48.987	263.762
Custo	(132.697)	(35.760)	(168.457)	(121.306)	(30.562)	(151.868)
Lucro Bruto	101.940	18.924	120.864	93.469	18.425	111.894
Despesas Comerciais	(28.283)	(6.591)	(34.874)	(26.524)	(6.050)	(32.574)
Despesas Administrativas	(51.001)	(11.886)	(62.887)	(49.448)	(11.278)	(60.726)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(611)	(142)	(753)	(134)	(31)	(165)
Resultado Financeiro	4.370	1.018	5.388	2.748	627	3.375
Provisões	(2.013)	(469)	(2.482)	(1.601)	(365)	(1.966)
Lucro Antes dos Impostos e Contribuições	24.403	853	25.256	18.510	1.328	19.838
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.843)	(430)	(2.273)	(2.683)	(612)	(3.295)
Lucro Líquido do Exercício	22.559	424	22.983	15.827	716	16.543
Margem Operacional - Não auditado/Revisado	10,4%	1,6%	8,7%	8,6%	2,7%	7,5%
Margem Líquida - Não auditado/Revisado	9,6%	0,8%	7,9%	7,4%	1,5%	6,3%
Investimentos no Imobilizado/Intangível no Exercício (i)	57.074	13.302	70.376	62.262	14.201	76.463
Endividamento - Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	343.739	80.112	423.851	344.305	78.531	422.836
Imobilizado e Intangível, Líquidos	2.649.497	617.490	3.266.987	2.456.225	560.232	3.016.457
Depreciações e Amortizações do Exercício	(25.957)	(6.050)	(32.007)	(23.167)	(5.284)	(28.451)
Contas a Receber (Circulante e Não Circulante) (ii)	615.873	143.535	759.408	795.672	181.482	977.154
Total do Ativo	3.494.720	814.477	4.309.197	3.419.740	779.997	4.199.737
Total do Passivo (Circulante e Não Circulante)	1.265.814	295.009	1.560.823	1.265.361	288.612	1.553.973
Quantidade de Economias - Não auditado/Revisado (iii)	869.583	281.242	1.150.825	857.415	276.437	1.133.852
Volume Milhares de m³Faturados - Não auditado/Revisado (iv)	36.140	12.520	48.661	34.765	11.879	46.643

Legendas:

(i) Os valores investidos em bens de uso administrativo foram alocados proporcionalmente aos investimentos de cada segmento;

(ii) Apresentados pelo valor bruto;

(iii) Os usuários incluídos no segmento de esgoto estão praticamente todos incluídos no segmento de água;

(iv) Os volumes faturados do segmento de esgoto são derivados dos volumes faturados do segmento de água.

37. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguro para cobertura de danos contra incêndio, raio, explosão, roubo e furto, danos elétricos, responsabilidade civil além de outros danos nas instalações e/ou edificações de estruturas operacionais localizadas no município de Natal e Parnamirim, como também edificações de prédios sedes de Regionais e Almoxarifados localizados nos municípios de Assú, Caicó, Macaíba, Mossoró, Natal, Parnamirim e Pau dos Ferros. Os limites máximos de indenizações dos seguros contratados estão demonstrados a seguir:

Descrição	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização
LMI ÚNICO – 13 Locais Sede da Administração Central - Natal Almoxarifado Central- Natal Almoxarifado da Regional Agreste Trairi - Natal Sede da Regional Agreste Trairi - Natal Sede e Almoxarifado da Regional Alto Oeste-Pau dos Feros Sede e Almoxarifado da Regional Mato Grande - Macaíba Sede e Almoxarifado da Regional Natal Sul - Natal Sede da Regional Oeste- Mossoró Almoxarifado da Regional Oeste - Mossoró Sede e Almoxarifado da Regional Seridó - Caicó Sede da Regional Sertão Central - Assú Almoxarifado da Regional Sertão Central - Assú Almoxarifado Cida- Parnamirim	BB Seguros	13/02/2025 A 13/02/2026	30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

RC de Diretores e Administradores - D&O – Directors and Officers	Austral Seguradora	11/03/2025 a 11/03/2026	20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais	Sabemi	18/03/2025 A 18/03/2027	30.000,00 (trinta mil reais por morte acidental) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais por invalidez Permanente por Acidente)
Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Ponta Negra Avenida Alfredo Dias,1, Ponta Negra, Natal-RN	Aliança do Brasil Seguros S/A	08/11/2024 A 08/11/2025	1.000.000,00 (um milhão de reais)
Abrigo de Válvulas – Adutora Jiqui, Avenida Ayrton Senna, Lagoa do Jiqui - Parnamirim	Aliança do Brasil Seguros S/A	08/11/2024 A 08/11/2025	175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

A Companhia renovou o contrato com a Austral Seguradora S/A para cobertura securitária de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e Administradores da CAERN (*D & O – Directors and Officers*). O contrato possui abrangência Nacional e Internacional, com um limite máximo de garantia de 20 milhões. A apólice tem vigência de 365 dias, com encerramento previsto para 11 de março de 2026.

A Companhia mantém um contrato de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, garantindo cobertura para empregados e diretores.

38. PARTES RELACIONADAS

A Companhia considera como partes relacionadas o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e seus órgãos, bem como as prefeituras municipais que detenham participação em seu quadro societário advindas dos contratos de concessão/programa. A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis à que seriam praticados com terceiros.

Em 31/03/2025, a CAERN manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

- (i) Participação em contratos de repasse, em que a Companhia participou como Interviente Executor nos contratos firmados entre a União Federal e o Governo do estado do Rio Grande do Norte;
- (ii) Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais partes relacionadas, em termos e condições normais de mercado, exceto quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada nas condições mencionadas no item (iii) desta nota;
- (iii) No dia 12 de dezembro de 2022, o Estado do Rio Grande do Norte firmou com a CAERN um contrato nº 911/2022 de negociação de débito com parcelamento e confissão de dívida, tendo como objeto o reconhecimento da dívida total de R\$ 47.561.177,91 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento

e setenta e sete reais e noventa e um centavos), decorrentes de faturas de consumo de água e esgotos advindos o período compreendido entre o mês de janeiro do ano de 2018 e o mês de dezembro de 2020. Em 15 de setembro de 2023, foi firmado um novo acordo de parcelamento, no valor total de R\$ 71.034.856,44 (setenta e um milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente às faturas de consumo de água e esgoto da Secretária da Saúde e Demais Órgãos estaduais do período de janeiro de 2021 a junho de 2023, como também os débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Cabe ressaltar, que as secretarias assumiram o compromisso de adimplência das parcelas a vencer e em virtude da referida negociação, porém não exime o Estado do Rio Grande do Norte do pagamento regular das faturas emitidas pela CAERN em seu desfavor. Dessa forma, ficou garantido em contrato que o pagamento das faturas vincendas ou qualquer inadimplemento de alguma parcela do parcelamento, serão quitadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no mês de abril de cada ano, por meio de encontro de contas, relativo aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos que serão distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO, diante disso o prazo de prescrição foi interrompido;

- (iv) A companhia em consonância com o CPC 48 constituiu perdas estimadas, inclusive para partes relacionadas conforme demonstrado na nota explicativa 4 (Contas a receber);
- (v) Dos R\$ 80.184 registrados no ativo circulante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos, R\$ 73.414 correspondem a valores a receber por serviços de água e esgoto, enquanto R\$ 6.770 referem-se a valores a receber dos parcelamentos firmados com a Companhia;
- (vi) Dos R\$ 73.751 registrados no ativo não circulante do Governo do Estado e demais, R\$ 11.906 são pagamentos de contrapartidas de convênio celebrados entre a União e Estado do Rio Grande do Norte, enquanto R\$ 61.845 referem-se a valores a receber dos parcelamentos firmados com a Companhia;
- (vii) Em 31 de março de 2025, os passivos totalizaram R\$ 39.595, sendo R\$ 39.548 destinados ao acionista majoritário e órgãos estaduais e R\$ 47 dos demais acionistas, por meio de juros sobre capital próprio.

A seguir apresenta-se a composição dos impactos das operações com partes relacionadas nas demonstrações contábeis da Companhia:

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Saldos ativos em 31/03/2025			Saldos ativos em 31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	80.184	73.751	153.935	72.581	74.097	146.677
Prefeitura de Mossoró	34.461	-	34.461	34.460	-	34.460
Outros	6.987	5.364	12.351	7.048	5.364	12.412
Total	121.632	79.115	200.747	114.089	79.460	193.549

	Saldos passivos em 31/03/2025			Saldos passivos em 31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	39.548	-	39.548	39.548	-	39.548
Prefeitura de Mossoró	1	-	1	1	-	1
Outros	46	-	46	46	-	46
Total	39.595	-	39.595	39.595	-	39.595

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Saldos em 01/01/2025 a 31/03/2025					Saldos em 01/01/2024 a 31/03/2024				
	Receitas de Serviços	Custos de Serviços	Despesas de Serviços	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras	Receitas de Serviços	Custos de Serviços	Despesas de Serviços	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	16.544	(9.633)	(5.775)	646	(338)	15.887	(9.147)	(5.748)	929	(726)
Prefeitura de Mossoró	2.854	(1.662)	(996)	112	(58)	2.741	(1.578)	(992)	160	(125)
Outros	849	(494)	(296)	33	(17)	815	(469)	(295)	48	(37)
Total	20.247	(11.789)	(7.067)	791	(414)	19.443	(11.195)	(7.035)	1.137	(888)

No primeiro trimestre de 2025, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R\$ 605 (R\$ 2.787 em 2024), que se refere aos benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R\$ 145 (R\$ 673 em 2024) a título de encargos sociais.

39. CRIAÇÃO DAS MICRORREGIÕES

A Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021 instituiu as microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste e o Litoral-Seridó do estado do Rio Grande do Norte. As estruturas foram criadas para assegurar os recursos da União para investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário. A microrregião terá natureza jurídica de autarquia governamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público.

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II) do estado do Rio Grande do Norte. Os contratos asseguram a prestação de serviços regionalizada, mediante critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em todos os municípios integrantes, mediante dilatação de prazo, de forma a que avença original com a sua vigência ampliada até 30 de dezembro de 2051. A administração acompanha a implantação do novo marco legal do saneamento e trabalha para diminuir as possíveis perdas na posição patrimonial e financeira da Companhia.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em consonância com o CPC 24 – Evento Subsequente que trata de eventos que ocorrem e após a data do balanço e antes da autorização da divulgação das demonstrações contábeis, são apresentados os principais eventos subsequentes ocorridos na Companhia.

Não houve a ocorrência de eventos subsequentes no período.

Natal, 28 de maio de 2025

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

Diretor Presidente

Juliana Maria Duarte Ubarana

Diretora Administrativa

George Marcos de Aquino Freitas

Diretor de Planejamento e Finanças

Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor de Empreendimentos

Thiago de Souza Índio do Brasil

Diretor de Operação e Manutenção

José Guilherme de Andrade

Diretor Comercial e de Atendimento

Cristiano Pinheiro da Silva

Contador – CRC/RN – 008081/O-1

Gerente de Contabilidade

Janaina de Andrade Rocha

Gerente de Ativos

Hirohito Akihito de Oliveira Araújo

Contador – CRC/RN – 010672/O-2

Coordenador da Unidade de
Contabilidade Tributária

Kelly Maria de Sousa Nascimento

Coordenadora da Unidade de
Contabilidade Societária e Regulatória